



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

PORTARIA Nº006/2017

O Vereador Jean Carlos de Souza Neves, Presidente da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Publicado no Jornal
Tribuna do Norte,
Edição 7.775 – de
06.01.2017 – pag – C12

RESOLVE:

ARTº 1º - Ficam designados a partir desta data, os abaixo relacionados para comporem no, a Comissão Permanente Geral de Licitação da Câmara Municipal do Município de Califórnia, como segue:

- * Artur Antonio de Oliveira Neto, vereador – Presidente.
- * Junior Cesar Belonci, vereador - Membro.
- * Nair Federovicz Mendes dos Santos, Contadora– Membro.
- * Monica da Consolação Cordeiro, Secretária Geral – Membro.

ARTº 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 03 de janeiro de 2017.

Jean Carlos de Souza Neves

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

Para:
Comissão de Licitações

Pelo presente encaminhamos a solicitação para promover certame licitatório para a contratação de empresa especializada em locação e serviços de informática em softwares de Contabilidade, Tesouraria, Gestão de Pessoal, Planejamento – LOA, Responsabilidade Fiscal, Informações Automatizadas, Transparência Pública e Implantação do E-Social:

- Modalidade: Carta Convite
- Objeto: locação e serviços de informática em softwares especializados.

Califórnia, 02 de agosto de 2017.

Jean Carlos de Souza Neves
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 02/2017

Carta Convite 01/2017

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, através do Presidente Jean Carlos de Souza Neves, torna público que fará às 16:30 horas do dia 19 de setembro de 2017 a abertura dos envelopes referente a Carta Convite 01/2017, no estilo presencial para:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO – LOA, INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS, RESPONSABILIDADE FISCAL, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, GESTÃO DE PESSOAL, TESOUREARIA E O E-SOCIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

A entrega dos envelopes será até o dia 19 de setembro de 2017, às 16:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Califórnia, situada na Rua América, 149 – Centro, telefone: (43) 3429-1208. A licitação terá como tipo de avaliação o menor preço e regime de execução o menor preço global.

O edital completo estará à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Califórnia, no site www.california.pr.leg.br ou no endereço acima mencionado, entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Califórnia – Paraná, 03 de setembro de 2017.

Atenciosamente

JEAN CARLOS DE SOUZA NEVES

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 02/2017
Carta Convite 01/2017

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, através do Presidente Jean Carlos de Souza Neves, torna público que fará às 16:30 horas do dia 19 de setembro de 2017 a abertura dos envelopes referente a Carta Convite 01/2017, no estilo presencial para:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO – LOA, INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS, RESPONSABILIDADE FISCAL, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, GESTÃO DE PESSOAL, TESOUREARIA E O E-SOCIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

A entrega dos envelopes será até o dia 19 de setembro de 2017, às 16:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Califórnia, situada na Rua América, 149 – Centro, telefone: (43) 3429-1208. A licitação terá como tipo de avaliação o menor preço e regime de execução o menor preço global.

O edital completo estará à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Califórnia, no site www.california.pr.leg.br ou no endereço acima mencionado, entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Califórnia – Paraná, 03 de setembro de 2017.

Atenciosamente

JEAN CARLOS DE SOUZA NEVES
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 25.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2017 o pregão 033/2017, no estilo presencial para:

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícola para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do município de Rio Bom, através do contrato de repasse OGU nº 841317/2016/MAPA/CAIXA - Programa PRODESA.

A entrega dos envelopes será até o dia 19 de setembro de 2017, às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom, situada na Avenida Curitiba, 65 – Centro, telefone: (43) 3468-1123. A licitação terá como tipo de avaliação o menor preço e regime de execução o Menor preço – Unitário.

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado ou no site: www.riobom.pr.gov.br (Licitações), entrando em vigor na data de publicação deste aviso

Rio Bom – Paraná, 05 de setembro de 2017.

Ene Benedito Gonçalves
Prefeito Municipal

Estado justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Marilândia do Sul-PR, 05 de setembro de 2017.

Maria dos Santos Berçallini
Saúde
Contratante

MARCELO ZANLORENZI CERANTO Secretária Municipal de
M. ZANLORENZI CERANTO
CNPJ: 06.369.071/0001-42
Contratada

Testemunhas:

1º
Nome: AYLTON JÚNIOR DA CRUZ
CPF Nº 036.802.419-89

2º
Nome: FERNANDA GRABRIELLE STADLER
CPF Nº 078.939.399-90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

CONVITE

O prefeito do Município de Ivaiporã, no uso de suas atribuições legais,

CONVIDA:

Empresas, Associações Cívicas e Religiosas deste município a participarem do Desfile Cívico da Independência, a realizar-se no dia 7 de setembro do corrente ano, a partir das 9h00min, na Praça Manoel Teodoro da Rocha.

Poderão os interessados desfilar com seu grupo/equipe a pé, ou motorizados, de acordo com o desejado.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento Municipal de Cultura, sito a Avenida São Paulo, nº 02, ou através do telefone: 43-3472-5419.

Miguel Roberto Amaral
Prefeito Municipal

Rua Rio Grande do Norte, 1000 – Fone/Fax: (43) 3472-4000 – Site: www.ivaipora.pr.gov.br – CEP: 80870-000 – Ivaiporã – PR.

Proposta Técnica e Comercial

Soluções PRONIM

- ✓ eSocial;
- ✓ Contabilidade, PL-LOA, Informações Automatizadas, Responsabilidade Fiscal, TransparênciaBrasil, Gestão de Pessoal, e Sistema de Tesouraria.
- ✓

GOVERNANÇABRASIL



Maringá - Pr, 27 de agosto de 2017

À
Câmara Municipal de Califórnia

At. Departamento de Licitações

Prezado Sr. Presidente

A GOVBR é pioneira e referência em soluções de tecnologia para a modernização da gestão pública no Brasil, contribuindo para que as cidades se tornem mais transparentes, prósperas e eficientes. Ser referência em relacionamento, inovação e suporte à gestão é o resultado do trabalho desenvolvido nos últimos 48 anos com objetivo de deixar cada órgão público mais competitivo e caminhando na mesma direção das práticas internacionais de governança.

Nossa solução organiza e define processos, armazena dados, gera informação e auxilia a gestão. Tudo isso aliado a um portfólio de serviços para sua correta implementação, treinamento de usuários e constante avaliação de desempenho operacional.

Serviços que treinam pessoas, disponibilizam infraestrutura, atendimento, implementam o próprio solução, aperfeiçoam e revisam processos e indicadores.

A GOVBR quer contribuir para que a sua Entidade se prepare e atenda as exigências do eSocial fornecendo uma solução completa, com serviços, softwares e infraestrutura necessária.

Portanto, é com grande satisfação que lhe apresentamos nossa Proposta.

Atenciosamente,



Moacyr Carlos Popeta

Diretoria Comercial

Gerente de Clientes

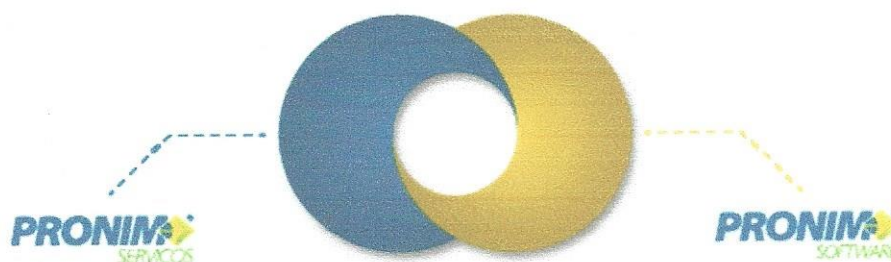
email.moacyr.popeta@govbr.com.br

www.govbr.com.br | (44) 3302- 1500

(44) 98848-0737

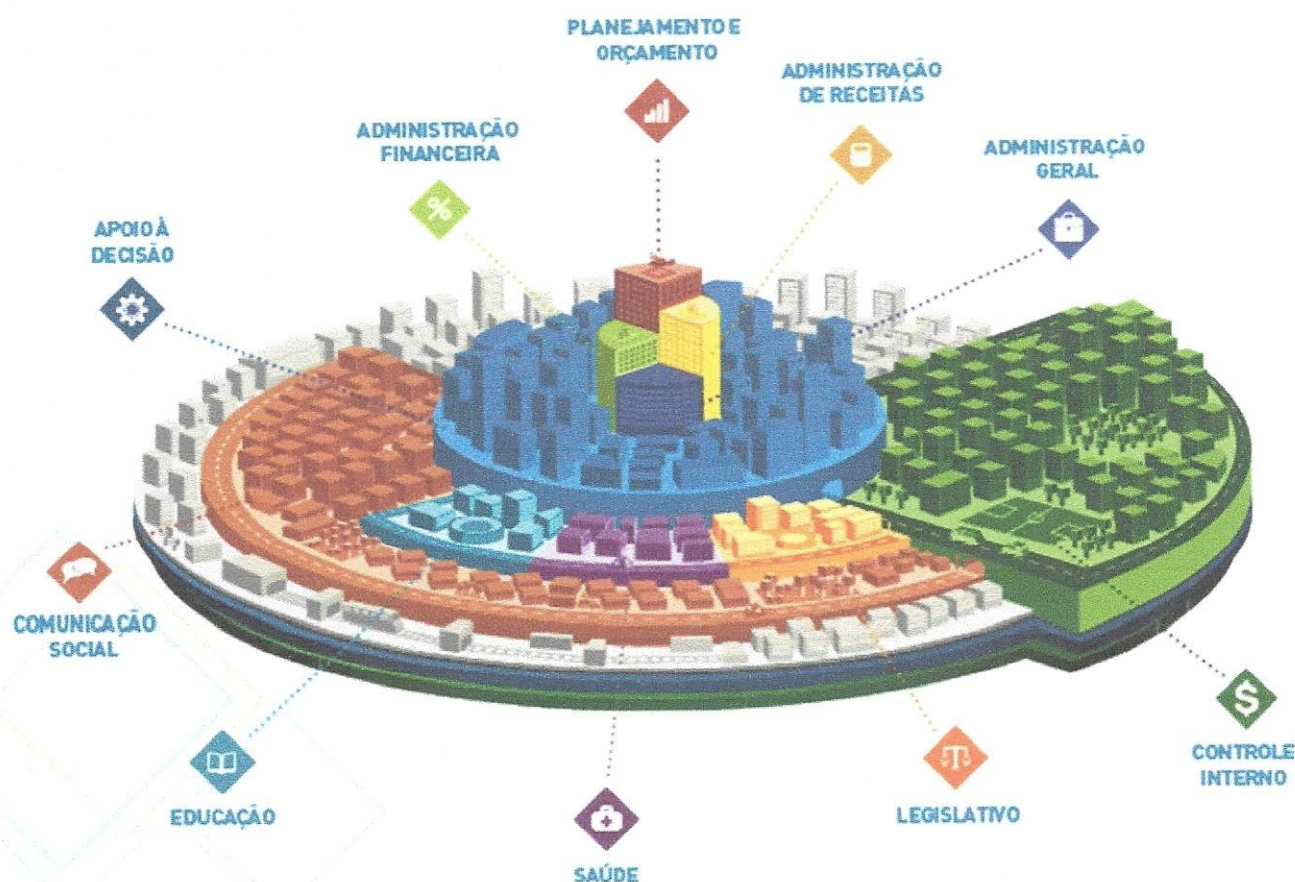
1. Institucional

A GOVBR é uma empresa líder de mercado, com mais de 48 anos de experiência, reconhecida nacionalmente por ser plenamente capacitada para a prestação de serviços ligados à modernização da gestão pública. Seu portfólio é composto por duas frentes distintas e complementares que atendem às funções e subfunções de governo. A abordagem da nossa Solução sustenta-se nos dois pilares fundamentais que dão condições para uma gestão de sucesso: processos, pessoas e tecnologia. Isso se traduz nas linhas da nossa solução: PRONIM® Software e PRONIM® Serviços, que abrange: consultorias e assessorias técnicas, treinamentos, suporte, customização e infraestrutura tecnológica.



Cidade PRONIM®

Ao contar com nossa parceria, os clientes ganham em competitividade e produtividade, pois oferecemos um portfólio completo de soluções. Começando pela sua base de sustentação, composta por nossas linhas, a Cidade GOVBR apresenta a abrangência de nossas soluções, a relação entre elas e como todas as áreas de atuação são conectadas entre si.



2. Contexto

O eSocial foi formalmente instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, e com a Divulgação do Manual de Orientação do eSocial (M.O.S) versão 2.0, em fevereiro de 2015, as empresas privadas e órgãos públicos terão pouco tempo para se adaptarem aos impactos da consolidação das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

O que é o eSocial

- É parte do sistema público de escrituração digital (SPED).
- É um projeto do governo federal que vai coletar as informações descritas no Objeto do eSocial, armazenados no Ambiente Nacional do eSocial, possibilitando aos órgãos participantes do projeto, sua efetiva utilização para fins previdenciários, fiscais e de apuração de tributos e do FGTS.
- Tem por objeto estabelecer a forma única com que passam a ser prestadas as informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais relativas à contratação e utilização de mão de obra onerosa, com ou sem vínculo empregatício e também de outras informações previdenciárias previstas na lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e de rendimentos pagos por si sujeitos à retenção na fonte.

Objetivos do eSocial

- Viabilizar a garantia de direitos previdenciários e trabalhistas aos trabalhadores brasileiros;
- Simplificar o cumprimento de obrigações; e
- Aprimorar a qualidade de informações das relações de trabalho, previdenciárias e fiscais.

Impactos do eSocial nos Órgãos Públicos e Empresas Privadas

- O eSocial não alterou nenhuma legalização e sim somente a maneira de envio destas informações;
- As entidades sofrerão um grande impacto cultural, pois com o eSocial o Governo Federal terá condições de fazer uma gestão mais criteriosa das tributações dos impostos e das informações prestadas;
- As entidades diariamente deverão enviar informações aos entes do Governo Federal, através do portal do eSocial;
- O domínio pleno dessas atividades é essencial para as entidades, visto que as mesmas poderão sofrer multas por envio de informações erradas e o não cumprimento dos prazos conforme estabelecidos pelo eSocial.

Prazos

- O prazo previsto para início das obrigações do eSocial para os órgãos públicos é para competência de janeiro de 2017. Entretanto para os órgãos públicos chegarem a enviar as obrigações para o eSocial, um longo caminho precisa ser percorrido, desde a sensibilização das lideranças e capacitação dos responsáveis pela área de recursos humanos, quanto a execução de atividades, tal como: levantamento situacional, qualificação cadastral, atualização (novos campos), revisão e saneamento dos dados do empregador, empregados, e pessoais dos funcionários, revisão de parametrização do sistema de gestão de pessoas, adequação de processos, adequação da infraestrutura tecnológica, indo até, a implantação de softwares aplicativos necessários para adequação dos dados, e também para o envio das obrigações acessórias ao portal do eSocial do Governo Federal.

3. Objetivo da Proposta

A GOVERNANÇABRASIL, líder em solução para Gestão Pública, aproveita para expressar o seu agradecimento pela oportunidade e confiança empreendida à nossa empresa, e apresenta sua proposta para fornecimento da Solução PRONIM® eSocial, composta por softwares, aparato tecnológico e serviços de implantação, capacitação (treinamentos), Suporte Técnico e Atendimento. Este conjunto se destina às Entidades Públicas para que se preparem, ajustem as exigências, e façam o envio das informações ao eSocial, de forma simples, segura, cumprindo a legislação e evitando a geração de multas por parte do Governo Federal.

PROPOSTA TÉCNICA

A GOVBR fornecerá a Solução PRONIM eSocial em duas etapas. Na primeira etapa serão fornecidos os softwares e serviços necessários para a Entidade adequar os seus dados e processos em relação ao exigido pelo eSocial. Na segunda etapa serão fornecidos os softwares e serviços necessários para prestação de constas, ou seja, geração, envio das informações e os retornos do portal do eSocial do Governo Federal.

4. Solução PRONIM eSocial

4.1. Cessão de Licença de Uso Softwares

A GOVBR fornecerá a cessão de licença de uso por prazo determinado com atualização dos seguintes softwares aplicativos:

- a) **PRONIM eSocial – Adequação:** Possui funcionalidades que apoiam os serviços de análise e atualização dos dados, mais parâmetros para integrar o GP com o módulo que fará a comunicação com a solução do governo federal.
- b) **PRONIM® GP – Registros SMT:** Faz o cadastro das informações exigidas para geração dos eventos do eSocial referente a área de Medicina e Segurança do Trabalho.
- c) **PRONIM® Portal do Servidor (Web):**
 - **Atualização Cadastral** - Permite aos servidores realizar as manutenções nas suas informações de dados pessoais.
 - d) **PRONIM eSocial – Comunicação Eletrônica:** Possui funcionalidades que realiza o envio das informações e o gerenciamento das críticas feitas pela solução do governo sobre as informações enviadas.

4.2. Serviços de Implantação

4.2.1. Implantação da Solução PRONIM® eSocial

a) Treinamento

O treinamento se dará por meio de eventos técnicos práticos realizados nos CRC's. Abordando uma visão conceitual sobre o eSocial, adequação cadastral e registros SMT.

b) Instalação

A equipe de Consultores da GOVBR realizará a instalação de forma remota.

4.3. Suporte Técnico - Softwares

Após a implantação de cada um dos softwares, a GOVBR prestará suporte técnico para esclarecimento de dúvida, identificação e resolução de problemas, suscitadas pelos funcionários da administração municipal, ligados diretamente ao uso dos sistemas (softwares).

Considerações:

- O Serviço será prestado pela nossa equipe de Consultores, de forma remota, através de chamados devidamente registrados pela Entidade em ferramenta da GOVBR.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

- Serviço técnico presencial, definido como execução das atividades solicitadas pelo cliente e planejadas em conjunto com o coordenador técnico;

- Principais atividades desenvolvidas: capacitações de usuários; manutenções, ajustes, revisão de procedimentos, integrações, parametrizações e acompanhamentos; criação de usuários e senhas, atualização de programas, etc.
- Atendimento realizado pelo consultor de produto, podendo ser usado por qualquer sistema, ficando a critério desta Administração.

PROPOSTA COMERCIAL

6. Itens e Valores

Cessão de Licença de Uso de Softwares por prazo determinado com atualização	Mensal - R\$	Implantação/Treinamento
PRONIM - eSocial - Adequação	R\$ 200,00	R\$ 450,00
PRONIM - GP – Registros SMT	R\$ 250,00	R\$ 450,00
PRONIM Portal do Servidor - Atualização Cadastral	R\$ 220,00	R\$ 450,00
PRONIM eSocial – Comunicação Eletrônica	R\$ 250,00	R\$ 450,00
PRONIM - Contabilidade Pública	R\$ 140,00	R\$ 300,00
PRONIM - PL-LOA - Lei Orçamentária Anual	R\$ 140,00	R\$ 200,00
PONIM - Informações Automatizadas para o TCE	R\$ 110,00	R\$ 200,00
PRONIM - Responsabilidade Fiscal	R\$ 110,00	R\$ 200,00
PRONIM -TRANSPARÊNCIABRASIL	R\$ 280,00	R\$ 250,00
PRONIM - Gestão de Pessoal	R\$ 262,00	R\$ 200,00
PRONIM - Sistema de Tesouraria	R\$ 280,00	R\$ 200,00
Total	R\$ 2.242,00	R\$ 3.350,00

- Valores para um contrato mínimo de 12 meses, sendo reajustado a cada 12 meses com base no IGPM, ou outro índice que vier a substituí-lo.

7. Outras Despesas

No caso de necessidade de deslocamento de Consultores da GOVBR para prestação dos serviços até a sede da Entidade, exceto no caso de serviços de acompanhamento técnico permanente, a mesma deverá arcar com os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação. Quando o deslocamento for através de transporte aéreo, a passagem deverá ser disponibilizada através de PTA. No caso de deslocamento com veículo será cobrado a à razão de 1/3 do valor do litro de gasolina, multiplicado pelo nº de km rodados. Todas as despesas correrão por conta do cliente e poderão ser efetuadas em estabelecimentos conveniados pelo mesmo. Caso opte por reembolsar a GOVBR a partir de emissão de fatura, os valores serão acrescidos de 15% de taxa de administração.

8. Forma de Pagamento

Cessão de Licença de Uso de Softwares por prazo determinado com atualização

Após a instalação do software no equipamento da ENTIDADE - vencimento mensal para todo dia 05 do mês subsequente.

Implantação das Soluções PRONIM

Dividido em 02 (duas) parcelas sendo a primeira com vencimento no 5º dia do mês subsequente ao da assinatura do contrato, e a segunda 30 (trinta) dias após.

9. Validade da Proposta

- Está proposta é válida por 30 dias a contar da data de sua emissão

De acordo: ____/____/2017

Câmara Municipal de Califórnia

**TECMICRO DIGITAL LTDA**

CNPJ: 18.076.904/0001-66
Rua Pedro Giacomo Borsari, 158
Bairro: Jardim Custodio
Tele-fax (44) 3015-2842
www.tecmicro.inf.br

IE: 90640403-64
Marialva-Pr
CEP: 86990-000
Tele-vendas (44) 3015-2842
e-mail: tecmicro@tecmicro.inf.br

PROPOSTA DE PREÇOS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA
CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ.

A/C: Departamento de Licitações

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preço, relativo aos serviços de contratação de pessoa jurídica especializada para IMPLANTAÇÃO e CESSÃO DE LICENÇA DE USO do sistema de Contabilidade Pública, LOA, Informações para o TC do PR, Lei Orçamentária Anual, Responsabilidade Fiscal, Sistema de Tesouraria, Portal da Transparência, Gestão de Pessoal, eSocial Adequação, Registro SMT, Atualização Cadastral, Comunicação Eletrônica, pelo prazo de 12 (doze) meses.

O valor total, proposto para o serviço acima referido é de R\$ 42.500,00, quarenta e dois mil e quinhentos reais, sendo: R\$ 3.000,00, três reais mensal e R\$ 6.500,00 para implantação e treinamento dos usuários.

O prazo de validade desta proposta é de 60 dias.

Marialva - Pr, 28 de agosto de 2017

Assinatura do Proponente



GEOPRINT
TECNOLOGIA

Proposta de Preços

À
Câmara Municipal de Califórnia

A/C: Departamento de Licitação e Contratos

Conforme solicitação, vimos apresentar nosso preço e demais condições para a comercialização dos Sistemas para informatização da Câmara Municipal de Califórnia, Califórnia, Estado do Paraná, conforme segue.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Treinamento
01	eSocial Adequação	12 meses	240,00	680,00
02	eSocial Registro SMT	12 meses	350,00	500,00
03	eSocial Atualização Cadastral	12 meses	250,00	580,00
04	eSocial Comunicação Eletrônica	12 meses	300,00	680,00
05	Sistema de Contabilidade	12meses	160,00	500,00
06	Sistema de Informação para o TCE	12meses	130,00	400,00
07	Sistema LOA -Lei Orçamentária Anual	12meses	160,00	400,00
08	Sistema de Responsabilidade Fiscal	12 meses	130,00	400,00
09	Sistema de Tesouraria	12 meses	300,00	450,00
10	Sistema de Portal da Transparência	12 meses	300,00	450,00
11	Sistema de Recursos Humanos	12 meses	290,00	450,00
	Valor Total Mensal		R\$ 2.610,00	R\$ 5.490,00
	Implantação/Treinamento			R\$ 5.490,00

R\$ 2.610,00 - Dois mil, seiscentos e dez reais, referente ao pagamento mensal dos sistemas a serem implantados.

R\$ 5.490,00 - Cinco mil, quatrocentos e noventa reais - referente a implantação dos sistemas, pagamento único.

R\$ 36.810,00 - Trinta e seis mil, oitocentos e dez reais - valor global, período de 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: Conforme acima.

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

ALOÍSIO LEONI, 795 - CENTRO - LAPA - PR - CEP 83750-000

Fone: (41) 4009 - 4009

www.geoprint.com.br

contato@geoprint.com.br

CNPJ 23.172.361/0001-10



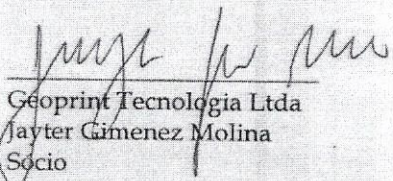
Condições Gerais:

Quando solicitada a visita técnica, será cobrado o valor de deslocamento a razão de 50% (cinquenta por cento) do valor do litro de gasolina multiplicado pelo n° de km rodados, alimentação e se necessário hospedagem, hora técnica serão cobrados R\$ 115,00 (centro e quinze reais) por hora/homem.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Lapa- Pr, 28 de agosto de 2017


Geoprint Tecnologia Ltda
Jayter Gimenez Molina
Sócio

23.172.361/0001-10

GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

RUA DOUTOR ALOISIO LEONI, 795
BAGGIO - CEP 83750-000
LAPA - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA CARTA CONVITE Nº 01/2017

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e trinta minutos nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade Carta Convite, a qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de informática para os setores de contabilidade, tesouraria, gestão de pessoal, transparência pública e E-Social para a Câmara Municipal.

Estavam presentes a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Senhores Artur Antonio de Oliveira Neto e Junior Cesar Belonci e Senhoras Nair Federovicz Mendes dos Santos e Mônica da Consolação Cordeiro nomeados pela Portaria nº 006/2017 de 03 de janeiro de 2017. O presidente da Comissão deu início à reunião esclarecendo que foram convidadas três empresas para a Carta Convite e publicado o Resumo do Edital na Editora Tribuna do Norte S/A Edição nº 7975 do dia 06/09/2017 e o Edital completo no site da www.california@pr.leg.br. Dando início ao certame a Comissão procedeu à abertura dos envelopes, sendo primeiramente o referente à documentação das empresas participantes do certame. Após análise a comissão concluiu que as empresas estavam habilitadas, em seguida foram abertos os envelopes referentes às propostas de preços sendo que a empresa TECMICRO DIGITAL LTDA ME, CNPJ nº 18.076.904/0001-66 apresentou a proposta no valor de R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) sendo que para implantação dos programas o valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais), a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01 apresentou a proposta no valor de R\$ 28.704,00 (vinte e oito mil setecentos e quatro reais) sendo que para implantação dos programas o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e a empresa GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 23.172.361/0001-10 apresentou proposta no valor de R\$ 31.390,00 (trinta e um mil trezentos e noventa reais) sendo que para implantação dos programas o valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). Sendo assim a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS foi declarada vencedora pela comissão por ser a que apresentou o menor preço entre as participantes. Não havendo mais nada a tratar eu Nair Federovicz Mendes dos Santos, secretária em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por mim e demais presentes.

Artur Antonio de Oliveira Neto
Presidente

Junior Cesar Belonci
Membro


Nair Federovicz Mendes dos Santos
Membro


Mônica da Consolação Cordeiro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO CARTA CONVITE nº 01/2017

Razão Social: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ nº: 00.165.960/0001-01

Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 1.183 - Matriz

E-mail: moacyr.popeta@govbr.com.br

Cidade: Maringá- Estado: Pr -Telefone: 44 3302-1500 - Fax: o mesmo (escritório de distribuição no Paraná)

Pessoa para contato: Moacyr Carlos Popeta

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Maringá - Pr 13 de setembro de 2017.

Assinatura

Moacyr Carlos Popeta
CPF 349.568.092-38
GERENTE DE CLIENTES
GOVBR/PR

Caro Interessado,

Visando comunicação futura entre esta Câmara e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento do recibo de retirada do Edital, que deve ser remetido à Secretaria da Câmara por meio do fax: (043) 3429-1208 ou email: legislativocalifórnia@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime a Comissão de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Califórnia – Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ



CARTA CONVITE 01/2017

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO – LOA, INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS, RESPONSABILIDADE FISCAL, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, GESTÃO DE PESSOAL, TESOUREARIA, E O E-SOCIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DOS	QUAT	PREÇO UNIT	PREÇO IMPLANTAÇÃO	PREÇO TOTAL
01	Contabilidade Pública		01	140,00	Sistema já implantado	1.680,00
02	Planejamento - Loa		01	140,00	Sistema já implantado	1.680,00
03	Informações Automatizadas		01	110,00	Sistema já implantado	1.320,00
04	Responsabilidade Fiscal		01	110,00	Sistema já implantado	1.320,00
05	Transparência Pública		01	280,00	Sistema já implantado	3.360,00
06	Gestão de Pessoal		01	262,00	Sistema já implantado	3.144,00
07	Sistema de tesouraria		01	280,00	Sistema já implantado	3.360,00
08	eSocial		01	920,00	1.800,00	12.840,00
Total				R\$ 2.242,00	R\$ 1.800,00	R\$ 28.704,00

1.2 - Será desclassificada a proposta que não contiver a descrição precisa dos itens ofertados equivalente à dos itens solicitados neste Edital.

1.3 – A licitante que apresentar os itens com características incompatíveis com aquelas exigidas pelo edital será desclassificada.

2 - DO PREÇO MÁXIMO

3.1 - O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ R\$ 31.404,00 (locação do software) e 5.113,00 (implantação do software - parcela única)

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Moacyr Carlos Popeta
CPF 349.568.089-68
GERENTE DE CLIENTES
GOVBR

00.165.960/0001-01
GOVERNANÇABRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
RUA JOÃO PESSOA, 1183-TERREO
1.º E 2.º ANDARES - BAIRRO VELHA
CEP 89036-001 - BLUMENAU - SC

Handwritten signatures and marks



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ



CARTA CONVITE 01/2017

ANEXO II

PLANILHA DE PREÇOS

DESTINATÁRIO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, 1.183

CIDADE: BLUMENAU - SC

CNPJ: 00.165.960/0001-01

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08/06/94 solicita, a Vossa Senhoria que apresente proposta no prazo assinalado abaixo, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO – LOA, INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS, RESPONSABILIDADE FISCAL, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, GESTÃO DE PESSOAL, TESOURARIA, E O E-SOCIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

CONFORME ANEXO I.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUAT	PREÇO UNIT	PREÇO IMPLANTAÇÃO	PREÇO TOTAL
01	Contabilidade Pública	01	140,00	Sistema já implantado	1.680,00
02	Planejamento - Loa	01	140,00	Sistema já implantado	1.680,00
03	Informações Automatizadas	01	110,00	Sistema já implantado	1.320,00
04	Responsabilidade Fiscal	01	110,00	Sistema já implantado	1.320,00
05	Transparência Pública	01	280,00	Sistema já implantado	3.360,00
06	Gestão de Pessoal	01	262,00	Sistema já implantado	3.144,00
07	Sistema de tesouraria	01	280,00	Sistema já implantado	3.360,00
08	eSocial - Adequação	01	200,00	450,00	2.850,00
09	eSocial - Comunicação Eletrônica	01	250,00	450,00	3.450,00
10	eSocial - Registro SMT	01	250,00	450,00	3.450,00
11	eSocial - Atualização Cadastral	01	220,00	450,00	3.090,00
Total			2.242,00	1.800,00	28.704,00

Validade da proposta: 60 dias

00.165.960/0001-01
GOVERNANÇABRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
RUA JOÃO PESSOA, 1183-TERREO
1.º E 2.º ANDARES - BAIRRO VELHA
CEP 89036-001 - BLUMENAU - SC

Handwritten signatures and initials.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

Assumimos inteira responsabilidade pelo valor proposto e declaramos que concordamos com todos os termos e condições da presente Carta Convite.

Maringá - Pr, 14 de setembro de 2017

Moacyr Carlos Popeta
CPF 349.568.009-68
GERENTE DE CLIENTES
GOVBR/PR

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Moacyr Carlos Popeta

00.165.960/0001-01
GOVERNANÇABRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
RUA JOÃO PESSOA, 1183-TERREO
1.º E 2.º ANDARES - BAIRRO VELHA
CEP 89036-001 - BLUMENAU - SC



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO CARTA CONVITE nº 01/2017

Razão Social: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ nº: 00.165.960/0001-01

Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 1.183 - Matriz

E-mail: moacyr.popeta@govbr.com.br

Cidade: Maringá- Estado: Pr -Telefone: 44 3302-1500 - Fax: o mesmo (escritório de distribuição no Paraná)

Pessoa para contato: Moacyr Carlos Popeta

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Maringá - Pr 13 de setembro de 2017.

Assinatura

Moacyr Carlos Popeta
CPF 349.568.089-68
GERENTE DE CLIENTES
GOVBR/PR

Caro Interessado,

Visando comunicação futura entre esta Câmara e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento do recibo de retirada do Edital, que deve ser remetido à Secretaria da Câmara por meio do fax: (043) 3429-1208 ou email: legislativocalifórnia@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime a Comissão de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Califórnia – Paraná

00.165.960/0001-01
GOVERNANÇABRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
RUA JOÃO PESSOA, 1183-TERREO
1.º E 2.º ANDARES - BAIRRO VELHA
CEP 89036-001 - BLUMENAU - SC



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

CARTA CONVITE 01/2017

ANEXO III

ATESTADO DE VISITA E VISTORIA OBRIGATÓRIAS

Atestamos para fins de participação no processo licitatório, na modalidade Carta Convite 01/2017 que o Sr MOACYR CARLOS POPETA, portador do RG 2.157.951-3 - SSP-PR, representante da Empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ: 00.165.960/0001-01, visitou e vistoriou os locais onde serão prestados os serviços do objeto deste termo, tendo tomado conhecimento de todas as peculiaridades do local e condições estipuladas no edital.

Califórnia, 14 de setembro de 2017.

Assinatura do representante da Câmara
Municipal de Califórnia

Assinatura do representante da empresa
RG/CPF: 2.157.951-3 CPF 349.568.089-68

Moacyr Carlos Popeta
CPF 349.568.089-68
GERENTE DE CLIENTES
GOVBR/PR

Câmara Municipal de Califórnia

PROTOCOLO

Documento protocolado sob n.º _____
as Fls. _____ do Livro próprio nesta data
às 14:00 horas.

Edifício da Câmara Municipal de
CALIFÓRNIA. 19/09/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

CARTA CONVITE 01/2017

ANEXO III

ATESTADO DE VISITA E VISTORIA OBRIGATÓRIAS

Atestamos para fins de participação no processo licitatório, na modalidade Carta Convite 01/2017 que o Sr MOACYR CARLOS POPETA, portador do RG 2.157.951-3 - SSP-PR, representante da Empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ: 00.165.960/0001-01, visitou e vistoriou os locais onde serão prestados os serviços do objeto deste termo, tendo tomado conhecimento de todas as peculiaridades do local e condições estipuladas no edital.

Califórnia, 14 de setembro de 2017.

André Silva de Reis
Assinatura do representante da Câmara
Municipal de Califórnia

Moacyr Carlos Popeta
CPF 349.568.089-68
GERENTE DE CLIENTES
GOVER/PR
Assinatura do representante da empresa
RG/CPF: 2.157.951-3 CPF 349.568.089-68

00.165.960/0001-01
GOVERNANÇABRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
RUA JOÃO PESSOA, 1183-TERREO
1.º E 2.º ANDARES - BAIRRO VELHA
CEP 89036-001 - BLUMENAU - SC

09.
AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.165.960/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/08/1994
NOME EMPRESARIAL GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOVBR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 85.99-6-03 - Treinamento em informática 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 58.11-5-00 - Edição de livros 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 1183	COMPLEMENTO TERREO ANDAR 1 E 2	
CEP 89.036-001	BAIRRO/DISTRITO VELHA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@GOVBR.COM.BR		TELEFONE (47) 3036-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/06/2017** às **09:40:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**
CNPJ/CPF: **00.165.960/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140073601102
Data de emissão:	22/08/2017 08:30:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	21/10/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

CPF/CNPJ: 00.165.960/0001-01

CMC: 118538

Endereço: JOAO PESSOA 1183, TERREO, ANDAR 1 E 2, VELHA, BLUMENAU - SC, CEP 89036-001

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 46173608173

Assinatura Digital: FD0239E770F15A4B66CAE68DF42D8C68

Data/Hora Emissão: 29/08/2017 11:28:30

Data Validade: 25/02/2018

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.165.960/0001-01

Certidão n°: 134854528/2017

Expedição: 03/08/2017, às 16:10:15

Validade: 29/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.165.960/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

09
1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:02:27 do dia 30/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2017.

Código de controle da certidão: **5987.3182.81D7.1EE0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00165960/0001-01
Razão Social: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nome Fantasia: GOVBR
Endereço: R JOAO PESSOA 1183 TERREO ANDAR 1 E 2 / VELHA / BLUMENAU / SC / 89036-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2017 a 26/09/2017

Certificação Número: 2017082802062581845001

Informação obtida em 29/08/2017, às 08:11:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "M. J. S.", located in the bottom right corner of the page.



15/08/2017

6386883

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4566931

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 16/08/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS, portador do CNPJ: 00.165.960/0001-01.*

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 16 de agosto de 2017.

PEDIDO Nº:

6386883



09
16

GOVERNANÇABRASIL S/A - TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ 00.163.950/0001-01
Rua João Pessoa, 1163 - Térreo - Andar 1 e 2 - Bairro Velha - Blumenau - Santa Catarina - Brasil

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E COMENTÁRIOS
DE DESEMPENHO DA COMPANHIA**

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais, a GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Contábeis e Financeiras, referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL - 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	7.960	3.821	12.829	6.799
Aplicações Financeiras		500	-	500	-
Contas a receber de clientes	4	7.001	9.046	8.565	11.843
Estoque		44	62	44	74
Impostos a recuperar	5	459	288	544	553
Outros créditos	6	112	425	224	786
Partes relacionadas		5.023	5.269	5.033	-
Despesas antecipadas		12	10	19	16
		21.111	19.821	27.758	20.071

Não circulante					
Partes relacionadas		1.581	-	2.514	20.318
Depósitos judiciais		94	147	174	337
Investimentos	7	3.019	5.319	7	1.502
Imobilizado	8	2.892	3.287	3.578	5.388
Intangível	9	5.520	4.788	5.632	4.937
		13.206	13.541	11.905	32.492
Total do ativo		34.317	33.362	39.663	52.563

Passivo e patrimônio líquido

Circulante	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Empréstimos e financiamentos	10	1.001	2.114	1.852	2.190
Fornecedores	11	1.416	1.320	1.906	1.577
Obrigações sociais e trabalhistas	12	4.772	4.962	5.555	7.134
Obrigações tributárias	13	997	854	1.544	2.444
Dividendos a pagar		1.285	765	1.285	-
Obrigações de funcionamento		66	146	125	1.003
		9.519	10.181	11.847	14.348

Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	10	65	397	55	396
Fornecedores	11	812	-	812	-
Obrigações sociais e trabalhistas	12	-	-	-	4.408
Obrigações tributárias	13	58	85	58	1.436
Provisão priscos civis, trib. e trabalhistas	14	455	315	455	830
		1.380	797	1.380	7.070

Patrimônio líquido	15				
Capital social		3.240	3.240	3.240	3.240
Reserva legal		648	648	648	-
Reserva de lucros		19.530	18.496	19.530	18.496
Patrim. liq. atribuível aos acionistas controladores		23.418	22.384	23.418	22.384
Particip. dos acionistas não controladores		-	-	3.018	8.751
Total do passivo e do patrimônio líquido		34.317	33.362	39.663	52.563

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Lucro líquido do exercício	6.584	4.722	8.803	7.954
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício	6.584	4.722	8.803	7.954

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

Descrição	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	Participação dos não controladores	Patrimônio líquido consolidado
Saldos em 1º de janeiro de 2015	3.240	339	14.781	-	18.560	7.231	25.791
Lucro líquido do exercício	-	-	-	4.722	4.722	3.231	7.953
Distribuição de dividendos	-	-	-	(109)	-	(789)	(789)
Constituição de reserva legal	-	109	-	-	-	(372)	(372)
Transações de capital	-	-	-	-	-	(550)	(550)
Reversão de adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	397	(397)	-	-	-
Reserva para incentivos fiscais	-	-	-	(898)	(898)	-	(898)
Juros sobre capital próprio	-	-	3.318	(3.318)	-	-	-
Reserva de lucros a disposição da assembleia	-	-	-	-	22.384	8.751	31.135
Saldos em 31 de dezembro de 2015	3.240	648	18.496	-	22.384	8.751	53.419
Lucro líquido do exercício	-	-	-	6.584	6.584	2.219	15.387
Distribuição de dividendos	-	-	(4.210)	-	-	(1.293)	(5.503)
Transações de capital	-	-	-	-	-	(6.859)	(6.859)
Reserva para incentivos fiscais	-	-	309	(309)	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(1.340)	(1.340)	-	(1.340)
Reserva de lucros a disposição da assembleia	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	3.240	648	19.530	-	23.418	3.018	50.436

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - Exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

Nota	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Receita operacional líquida	16	55.658	58.146	82.740
Custo dos serviços prestados	17	(36.952)	(37.188)	(53.815)
Lucro bruto		18.806	20.958	28.925
Despesas Comerciais	17	(6.199)	(8.250)	(8.964)
Despesas gerais e administrativas	17	(7.349)	(9.377)	(8.688)
Resultado de equivalência patrimonial	7	2.201	1.686	-
Outras receitas operacionais		267	326	691
Lucro antes do resultado financeiro		7.726	5.343	11.593
Receitas financeiras	18	445	222	956
Despesas financeiras	18	(373)	(419)	(427)
Lucros antes do IR e contribuição social	19	7.798	5.146	12.124
Imposto de renda e contribuição social corrente	19	(1.214)	(424)	(3.321)
Lucro líquido do exercício		6.584	4.722	8.803
Atribuível aos acionistas controladores		-	-	6.584
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	2.219
Lucro diluído por ação, em reais		2,03	1,45	4,722

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	6.584	4.722	8.803	7.954
Itens que não afetam o caixa operacional:				
Depreciação e amortização	2.732	2.155	1.890	2.505
Juros provisionados	270	214	270	277
Provisão para riscos civis, trabalhistas e tributários	140	(12)	(375)	(33)
Perda (ganho) na equivalência patrimonial	(2.201)	(1.686)	-	-
Variações nos ativos e passivos				
Aumento (redução) em contas a receber	1.823	(3.298)	16.611	(3.671)
Aumento (redução) em estoques	18	(16)	30	(17)
Aumento (redução) dos impostos a recuperar	(171)	13	9	15
Aumento (redução) de outros ativos	-	-	-	(2)
Aumento (redução) de despesas antecipadas	(2)	53	(3)	67
Aumento (redução) de depósitos judiciais	53	(70)	163	(21)
Aumento (redução) de fornecedores	910	842	1.141	2.783
Aumento (redução) de obrigações trabalhistas	(210)	543	(5.587)	319
Aumento (redução) de obrigações tributárias	116	94	(2.278)	(348)
Aumento (redução) de outros passivos	(80)	2	(878)	2
Caixa líquido das atividades operacionais	9.982	3.576	19.796	9.690
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Adições (baixa) de investimento	291	-	(5.165)	-
Adições ao imobilizado e intangível	(3.460)	(1.977)	(3.103)	(2.425)
Adições em aplicações financeiras	(500)	-	(500)	-
Outras adições em ativos não circulantes	-	667	-	885
Caixa liq. gerado pelas (aplic. não) ativ. de invest.	(3.669)	(1.110)	(8.766)	(1.560)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Aportes de capital e adiantamento para aumento de capital	(840)	(604)	(5.577)	(2.184)
Pagamento de dividendos	391	133	2.328	154
Venda de ativo imobilizado	(1.725)	(123)	(1.749)	(2.784)
Aumento (redução) nos empréstimos	-	-	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(2.174)	(594)	(4.998)	(5.814)
No início do exercício	3.821	1.049	6.799	4.543
No final do exercício	7.960	3.821	12.829	6.799
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	4.139	1.872	6.030	2.256

Handwritten signature and initials.

GOVERNANÇA BRASIL S/A - TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ 06.165.960/0001-01
Rua João Pessoa, 1183 - Térreo - Andar 1 e 2 - Bairro Velha - Blumenau - Santa Catarina - Brasil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Governança Brasil S.A. Tecnologia e Gestão em Serviços é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada na Rua João Pessoa, 1183 - Térreo, 1º e 2º Andar, Velha, Blumenau (SC) e tem por objeto social a prestação de serviços na área da tecnologia da informação, destinados a atender a gestão pública.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria Executiva da Companhia em 27 de março de 2017 e serão posteriormente aprovadas pela assembleia de acionistas.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do imobilizado, intangível, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares.

Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis não reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Todos os valores apresentados nas demonstrações financeiras, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em reais mil, exceto aqueles indicados de outra forma, representando a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

a) Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Os pronunciamentos ou interpretações de pronunciamentos contábeis ou normas internacionais de contabilidade que entraram em vigor a partir de 2016 não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas. Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Controladora.

c) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas em conformidade com os princípios de consolidação emanados da legislação societária brasileira, e compreendem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas sociedades controladas e controladas em conjunto. As práticas contábeis são consistentemente aplicadas em todas as Companhias consolidadas, sendo que as consolidações tomaram como parâmetro a data-base de 31 de dezembro de 2016.

Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminadas as contas correntes, as receitas e despesas entre as sociedades consolidadas e os resultados não realizados, bem como os investimentos, sendo destacada a participação de minoritários nos investimentos em que a Companhia detém percentual superior a 50% do capital da investida, com poder de governar as políticas financeiras e operacionais (participação ativa na administração).

As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Governança Brasil S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2016 e 2015, apresentadas a seguir:

Razão social	País	Relação	% de participação	
			31/12/16	31/12/15
Dueto Tecnologia Ltda.	Brasil	Direta	50,01%	50,01%
Celid Sistemas de Informática Ltda.	Brasil	Direta	-	20,56%

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data de aquisição, sendo esta, a data na qual a Governança Brasil S.A. obtém controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixa de existir. Os critérios adotados na consolidação são aqueles previstos pela CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas.

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando esta exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de intervir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre controladas da Companhia são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forme evidências de uma perda ("impairment") do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela controladora.

2.2. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

2.2.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem montante em espécie, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

2.2.2. Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis. Os ganhos ou o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em resultado financeiro no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Neste caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos a os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo, quando aplicável. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem as contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos que são classificados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma outra categoria. Eles são incluídos em ativos não circulantes, a menos que a Administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço. Os ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados pelo valor justo. Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados com o uso do método da taxa de juros efetiva, são reconhecidos na demonstração do resultado como receitas financeiras. A parcela correspondente à variação no valor justo é registrada contra patrimônio líquido, na conta Ajustes de avaliação patrimonial, sendo realizada contra resultado quando da sua liquidação ou por perda considerada permanente ("impairment"), quando aplicável.

Valor justo

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável ("impairment"). Se houver alguma evidência para os ativos

financeiros disponíveis para venda, a perda cumulativa, mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por impairment desse ativo financeiro previamente reconhecido no resultado, é retirada do patrimônio e reconhecida na demonstração do resultado.

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela comercialização no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, o contas a receber não considera encargos financeiros, atualização monetária ou multa. O valor presente é calculado com base na taxa efetiva de juros das vendas a prazo e somente registrado se o mesmo for relevante para as demonstrações financeiras.

2.2.3. Imobilizado

Demonstrado ao custo, reduzido das depreciações de bens do imobilizado, calculadas pelo método linear, de acordo com as taxas apresentadas abaixo.

Imobilizado	Taxas %	Vida útil em anos
Instalações	10%	10
Equipamentos de informática	20%	5
Veículos	20%	5
Móveis e utensílios	10%	10
Bens. em propr. de terc.	10%	10

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídas no resultado.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassaram o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Companhia. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

2.2.4. Intangível

O intangível é registrado ao custo de aquisição, contratação, direito de uso e contratos de programas. A amortização é calculada pelos prazos de vida útil. O intangível não supera seu provável valor de recuperação. Quando existe algum indicador de que o ativo intangível pode não ser recuperável, o mesmo é submetido ao teste de impairment.

Intangível	Taxas %	Vida útil em anos
Software e sist. adquiridos	10% a de terceiros e próprios	1 a 10*

* Conforme vigência contrato de licenças

2.2.5. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo, quando aplicável. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

99
PL

GOVERNANÇA BRASIL S/A - TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ 00.165.960/0001-01
Rua João Passos, 1183 - Térreo - Andar 1 e 2 - Bairro Velha - Blumenau - Santa Catarina - Brasil

3

2.2.6. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

2.2.7. Empréstimos

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período decorrido (pro rata temporis).

2.2.8. Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor presente pela venda de mercadorias e serviços. As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possam ser mensuradas de forma confiável. As receitas são mensuradas com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas e prestação de serviços. A Companhia avalia as transações de receitas de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, no final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Não há condições estabelecidas e nem cumpridas pela Empresa que pudessem afetar o reconhecimento da receita no resultado do exercício.

2.2.9. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia apura o imposto de renda e a contribuição social com base no lucro real. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, o consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende o imposto de renda corrente.

O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxa de impostos decretadas na data da apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

2.2.10. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 09 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

2.2.11. Imposto sobre serviços prestados

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços prestados, exceto:

- Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre serviços prestados.
- O valor líquido dos impostos sobre serviços prestados, recuperável ou a receber, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas:

- Programa de Integração Social - PIS: 0,65%
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS: 3%.
- Imposto sobre serviços prestados - ISS: 2%.

Nas demonstrações de resultado as receitas são demonstradas pelos valores líquidos dos correspondentes impostos.

2.2.12. Mudanças contábeis prospectivas, novos pronunciamentos e interpretações ainda não adotadas

As normas e interpretações novas e alteradas que estão em vigência a partir de 1º de janeiro de 2016 não trouxeram impacto sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

Da mesma forma, as normas e interpretações emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações financeiras da Empresa, não estão sendo apresentadas pelo fato de na avaliação da Administração não trazerem impacto relevante. A Empresa pretende adotar essas normas, se aplicável, quando entrarem em vigência.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Caixa	2	2	4	4
Bancos	134	101	351	124
Aplicações fin.	7.824	3.718	12.474	6.671
	7.960	3.821	12.829	6.799

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade

imediata em um montante conhecido de caixa, sujeita a um insignificante risco de perda de valor, estão representadas por aplicações financeiras em certificados de depósito bancário com compromissos de recompra e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações são classificadas como equivalentes de caixa, conforme a descrição do CPC 9 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. A Companhia tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentram em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras de primeira linha e são substancialmente remuneradas com base em percentuais da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), contratadas em condições e taxas normais de mercado, resgatáveis a qualquer momento, em média a taxa de remuneração das aplicações contratadas varia entre 98% e 102% do CDI.

4. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Contas a receber - mercado interno	8.962	12.065	10.846	14.363
Provisão para créditos de liqu. duvidosa	(1.961)	(2.119)	(2.275)	(2.540)
	7.001	9.946	8.571	11.823

Com o intuito de eliminar os montantes da provisão para perdas na realização de créditos, a serem reconhecidos no período, a Administração da Companhia realiza análises da carteira de contas a receber, especialmente sobre os montantes vencidos, levando em consideração a composição dos saldos de contas a receber por idade de vencimento e a expectativa de recuperação.

Demonstramos a seguir a movimentação da provisão para devedores duvidosos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Saldo no início do ano	2.119	1.714	2.540	2.026
Complemento/reversão de provisão	(158)	405	(285)	514
Saldo no final do exercício	1.961	2.119	2.275	2.540

A análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
A vencer Vencidos:	3.723	3.564	4.360	4.811
De 1 a 30 dias	1.632	2.347	2.595	2.653
De 31 a 60 dias	937	1.473	1.689	1.585
De 61 a 90 dias	237	760	247	811
Acima de 91 dias	2.233	3.921	2.540	4.343
Total	8.962	12.065	10.846	14.363

5. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
CSLL a recuperar	85	49	85	49
IRPJ a recuperar	290	161	290	177
INSS a compensar	-	-	-	204
IR retido sobre faturamento	25	36	36	53
IRRF sob. apl. finan.	28	11	162	37
Outros trib. a recup.	31	31	31	33
	459	295	544	553

Demonstramos abaixo a movimentação do ativo imobilizado - controladora:

	Ed. cons- Instala- Máquinas e Equip. de Benfeitorias		Móveis e Equip. de Benfeitorias		Total	
	Terrenos	truções	gões equip. utensílios	informática Veículos em prop. 3ª		
Em 31/12/15	-	63	445	1	760	2.384
Custo	-	(20)	(171)	-	(347)	(1.169)
Depr. acumulada	-	43	274	1	413	1.215
Valor contábil liq.	-	43	274	1	413	1.215
Saldo Inicial	-	-	26	1	66	543
Adições	-	-	(84)	-	(135)	(549)
Baixas	-	(3)	(48)	-	(104)	(625)
Depreciação	-	-	68	-	61	379
Saldo final em 31/12/16	-	40	236	2	331	963
Em 31/12/16	-	63	387	2	691	2.378
Custo	-	(23)	(151)	-	(360)	(1.415)
Depr. acumulada	-	40	236	2	331	963
Valor contábil liq.	-	-	-	-	-	-

6. Outros créditos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Adiant. a fornecedores	-	139	-	153
Adiant. de férias	72	187	101	230
Adiant. de viagens	9	26	57	94
Vale transporte	10	9	17	16
Crédito pas. aéreo	13	22	13	23
Outros val. a receber	9	42	36	279
	112	425	224	786

7. Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Empresas controladas	3.018	3.819	-	-
Particip. em outras empr.	1	-	7	2
Invest. n. dest. ao uso	-	1.500	-	1.500
	3.019	5.319	7	1.502

Nas demonstrações financeiras da controladora estão reconhecidos os seguintes investimentos em sociedades controladas, avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme participação em cada empresa:

	31/12/16	31/12/15
Saldo inicial	5.319	4.521
Aquisição participação	-	30
Dividendos distribuídos	(1.030)	(898)
Baixas outros investimentos	(3.471)	-
Equivalência patrimonial	2.201	1.666
Total investimento	3.019	5.319

Em 2016 foi vendido o terreno no valor de R\$ 1.500 para a empresa Catpark Residence Incorporações Imobiliárias SPE Ltda.

Dados das controladas

	Dueto Tecnologia Ltda.
Total do ativo	8.364
Total do passivo	2.329
Patrimônio líquido	6.035
Receita operacional bruta	28.771
Lucro (prejuízo) líquido	4.420
Participação da Governança Brasil S.A.	50,01%

Em 2015 a Govbr adquiriu 5,01% de participação da Dueto Tecnologia Ltda.

8. Imobilizado

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Benf. propr. ter. em andamento	-	-	-	37
Ed. e construções	63	63	63	1.408
Terrenos	-	-	-	414
Móv. / utensílios	691	760	972	1.107
Máq. e equip.	2	1	4	3
Instalações	387	445	568	677
Veículos	283	283	283	327
Equip. de informática	2.378	2.384	2.993	3.193
Benf. em prop. de 3ª	1.909	1.773	2.218	2.443
Depreciação acumulada	(2.821)	(2.422)	(3.523)	(4.221)
Total do imob. líquido	2.692	3.267	3.570	5.368

Handwritten signature and initials.

GOVERNANÇA BRASIL S/A - TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ 00.165.960/0001-01
Rua João Pessoa, 1183 - Térreo - Andar 1 e 2 - Bairro Velha - Blumenau - Santa Catarina - Brasil

4

Demonstramos abaixo a movimentação do ativo imobilizado - consolidado:

	Edifícios		Máquinas e equipamentos		Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Veículos	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Total
	Terrenos	construções	instalações						
Em 31/12/15	414	1.408	877	3	1.107	3.193	327	2.480	9.609
Custo	-	(794)	(201)	(2)	(491)	(1.737)	(183)	(723)	(4.221)
Depr. acumulada	414	614	388	1	616	1.466	144	1.757	5.388
Valor contábil líquido	414	614	388	1	616	1.456	144	577	1.019
Saldo inicial	-	-	33	1	82	226	-	(939)	(3.527)
Adições	(414)	(1.345)	(142)	-	(217)	(426)	(44)	(365)	(1.055)
Baixas	-	(4)	(57)	-	(101)	(461)	(47)	378	1.753
Depreciação	-	(4)	(57)	-	118	363	19	-	-
Baixa depreciação	-	775	100	2	498	1.158	72	1.488	3.578
Saldo final em 31/12/16	-	48	320	2	498	1.158	72	2.218	7.101
Em 31/12/16	-	63	568	4	972	2.993	283	(730)	(3.523)
Custo	-	(23)	(246)	(2)	(474)	(1.835)	(211)	1.488	3.578
Depr. acumulada	-	40	320	2	498	1.158	72	-	-
Valor contábil líquido	-	23	248	2	498	1.158	72	-	-

A administração da Companhia analisou os efeitos de depreciação, decorrentes da revisão periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado e concluiu quanto a não necessidade de alteração das taxas de depreciação, mantendo os percentuais de depreciação sugeridos na legislação vigente.

Nos exercícios apresentados, não foram identificados indicadores para redução dos saldos aos seus valores de recuperação.

9. Intangível

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Software sistemas adquiridos de terceiros	4.236	2.116	4.433	2.885
Software sistemas próprios	3.628	3.460	3.628	3.460
Marcas e patentes	1	1	4	8
Direitos autorais	1.578	1.578	1.578	1.578
Software - processos	636	636	636	636
Amortizações	(4.559)	(3.003)	(4.647)	(3.830)
Total do intangível líquido	5.520	4.788	5.632	4.937

Demonstramos a seguir a movimentação do intangível - controladora:

	Softw. e sistemas adquiridos de terceiros	Softw. e sistemas próprios	Marcas e patentes	Direitos autorais	Softw. - processos	Total
Em 31/12/15						
Custo	2.116	3.460	1	1.578	636	7.791
Amort. acumulada	(1.280)	(728)	-	(815)	(180)	(3.003)
Valor contábil liq.	836	2.732	1	763	456	4.788
Saldo inicial	836	2.732	1	763	456	4.788
Adições	2.120	168	-	-	-	2.287
Baixas	-	-	-	-	-	-
Amortização	(791)	(365)	-	(316)	(64)	(1.555)
Baixa de amort.	-	-	-	-	-	-
Saldo Final em 31/12/16	2.165	2.515	1	447	392	5.520
Em 31/12/16						
Custo	4.236	3.628	1	1.578	636	10.079
Amort. acumulada	(2.671)	(1.113)	-	(1.131)	(244)	(4.559)
Valor contábil liq.	2.165	2.515	1	447	392	5.520

Demonstramos a seguir a movimentação do intangível - consolidado:

	Softw. e sistemas adquiridos de terceiros	Softw. e sistemas próprios	Marcas e patentes	Direitos autorais	Softw. - processos	Total
Em 31/12/15						
Custo	2.885	3.460	8	1.578	636	8.567
Amort. acumulada	(1.908)	(728)	(1)	(815)	(180)	(3.630)
Valor contábil liq.	979	2.732	7	763	456	4.937
Saldo inicial	979	2.732	7	763	456	4.937
Adições	2.198	168	-	-	-	2.366
Baixas	(658)	-	(4)	-	-	(662)
Amortização	(252)	(385)	-	(316)	(64)	(1.017)
Saldo final em 31/12/16	2.275	2.515	3	447	392	5.632
Em 31/12/16						
Custo	4.433	3.628	4	1.578	636	10.279
Amort. acumulada	(2.158)	(1.113)	(1)	(1.131)	(244)	(4.647)
Valor contábil liq.	2.275	2.515	3	447	392	5.632

Nos exercícios apresentados, não foram identificados indicadores para redução dos saldos aos seus valores de recuperação.

10. Empréstimos e financiamentos

			Controladora		Consolidado	
			31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Modalidade	Taxa	Prazo de vencimento				
Equip./Materiais	0,97% a.m.	2016	6	15	6	15
Software	1,20% a 1,21%	2016	-	185	-	197
Veículos	9,40% + CDI	2016	-	7	-	10
Capital de giro	0,35% + CDI	2016	-	72	-	72
Equipamentos	0,35% + CDI	2017	266	686	265	686
Software	0,35% + CDI	2017	222	569	222	569
Equipamentos	1,19%	2018	123	-	174	-
Software	-	2017	439	-	439	-
Capital de giro	1,35%	2016	-	977	-	1.037
Total			1.056	2.511	1.052	2.586
Circulante			1.001	2.114	1.052	2.160
Não circulante			55	397	55	396

A Companhia encontra-se em cumprimento de todas as obrigações contratuais desses empréstimos.

Os contratos de empréstimos e financiamentos em aberto em 31 de dezembro de 2016 não possuem cláusulas restritivas de manutenção de indicadores econômico-financeiros, bem como não ocorreram neste exercício operações com derivativos ou que possuam exposição à variação cambial.

11. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Fornecedores nacionais	2.230	1.320	2.718	1.577
Total	2.230	1.320	2.718	1.577
Circulante	1.418	1.320	1.966	1.577
Não circulante	812	-	812	-

12. Obrigações sociais e trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Salários a pagar	1.485	1.437	1.483	1.804
Encargos a pagar	729	762	912	1.005
Provisão de férias	2.080	2.425	2.596	3.054
Provisão convicção coletiva	55	-	55	-
Provisão de encargos sobre férias	303	358	489	542
Participação nos resultados - PPR	440	-	440	-
Parcelamentos débitos previdenciários	-	-	-	5.137
Total	4.772	4.982	5.955	11.542
Circulante	4.772	4.982	5.955	7.134
Não circulante	-	-	-	4.408

13. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
PIS	37	34	58	54
COFINS	170	159	268	249
IRPJ	-	-	194	193
CSLL	-	-	81	75
IRRF	645	612	764	604
ISS	97	-	157	64
Outros	12	17	46	295
Parcelamentos	94	117	94	2.258
Total	1.058	939	1.692	3.695
Circulante	997	854	1.544	2.444
Não circulante	58	85	58	1.436

Demonstramos a seguir a composição dos parcelamentos por natureza:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Parcelamento ISS	-	-	-	23
Parcelamento Lei - 11.941	-	-	-	1.720
Parcelamento Lei - 12.996	94	117	94	907
Total	94	117	94	2.750
Circulante	35	32	35	1.084
Não circulante	59	85	59	1.192

Handwritten signature and initials.

GOVERNANÇABRASIL S/A - TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ 00.165.960/0001-01
Rua João Pessoa, 1163 - Térreo - Andar 1 e 2 - Bairro Velha - Blumenau - Santa Catarina - Brasil

5

14. Provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

A Companhia é parte em certos processos judiciais que surgem no curso normal de suas negociações e registra provisões quando a Administração, suportada por opinião de seus assessores jurídicos, entende que existem probabilidades de perdas prováveis. Para as ações de natureza trabalhista, considerando o histórico de julgamento, é constituída provisão da totalidade desses processos. Demonstramos a seguir a movimentação da provisão aos exercícios de 2016 e 2015:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Ações trabalhistas	455	315	455	830
(-) Total Provisão para contingências	455	315	455	830

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Saldo inicial	315	327	830	663
Reversão/complemento de provisões	140	(12)	(375)	(33)
Prov. para riscos cíveis, trib. e trab.	455	315	455	830

15. Patrimônio líquido**15.a. Capital social**

O capital social é de R\$ 3.240 (três milhões, duzentos e quarenta mil reais), dividido em 3.240.000 ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente integralizado.

15.b. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal terá por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia tem constituído o limite permitido de 20%.

15.c. Reserva de lucros

Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, e, se destina para futuro aumento do capital social da Companhia.

a) Distribuição de lucros

Nos termos do Contrato Social os lucros apurados pela Sociedade serão destinados às reservas especiais para posterior aumento de capital e ou para distribuição entre os quotistas.

b) Juros sobre capital próprio

De acordo com a faculdade prevista na Lei nº 9.249/95, a Empresa calculou os juros sobre o capital próprio referente período findo de 31 de dezembro de 2016 e foi destinado aos quotistas o montante de: R\$ 1.340 (líquido do IRRF no montante de R\$ 1.139).

16. Receita operacional líquida

A Companhia apresentou a demonstração do resultado pela receita operacional líquida. Demonstramos abaixo a conciliação da receita bruta e líquida para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Receitas	61.671	62.409	90.432	86.924
Vendas de serviços	61.671	62.409	90.432	86.924
Deduções	(401)	(406)	(588)	(612)
PIS	(1.850)	(1.872)	(2.715)	(2.826)
COFINS	(987)	(604)	(1.614)	(1.312)
ISS	(2.775)	(1.391)	(2.775)	(1.387)
INSS sobre faturamento	55.656	58.146	82.740	80.187
Receita operacional líquida	55.656	58.146	82.740	80.187

17. Custos e despesas por natureza e função

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Custo dos serviços prestados	36.952	37.186	53.815	46.458
Despesas comerciais	6.199	8.250	9.964	10.772
Despesas gerais e administrativas	7.345	9.377	8.888	12.018
Total	50.496	54.793	71.467	69.248

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Política de pagamento	31.566	31.620	29.684	41.062
Serviços de terceiros	6.510	8.139	17.095	10.557
Despesas com viagens	4.191	5.334	5.189	6.166
Depreciação e amortização	2.288	2.155	2.449	2.505
Aluguéis de imóveis	1.513	1.843	1.874	2.084
Honorários da administração	1.618	2.514	1.629	2.817
Comunicação	819	886	1.063	1.097
Despesas com energia elétrica	299	331	392	442
Impostos e taxas	182	163	257	217
Outras	1.484	1.728	1.815	2.291
Total de custos e desp. por função	50.496	54.793	71.467	69.248

18. Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Receitas aplicações financeiras	404	185	912	348
Juros recebidos	32	30	35	73
Bonificações	9	4	11	5
Receitas financeiras	445	222	958	426
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(270)	(327)	(276)	(385)
Tarifas bancárias	(36)	(30)	(50)	(46)
Descontos e abatimentos concedidos	(20)	(9)	(60)	(101)
IOF	(32)	(40)	(32)	(47)
Juros pagos	(15)	(14)	(15)	(66)
Despesas financeiras	(373)	(419)	(427)	(1.244)
Total	72	(197)	531	(818)

19. Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda no Brasil inclui Imposto de Renda Federal e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. As alíquotas aplicáveis para o Imposto de Renda e Contribuição Social são 20% e 9% respectivamente, o que representa uma taxa de 34% para 31 de dezembro de 2016. Os

valores reportados como despesa de Imposto de Renda nas demonstrações de resultado são reconciliados com as alíquotas estatutárias como segue:

	31/12/16	31/12/15
Controladora		
Resultado antes dos tributos	7.798	5.146
Alíquota dos tributos	34%	34%
Tributos	(2.651)	(1.750)
Diferenças permanentes		
Equivalência patrimonial	748	565
P&D	309	397
Juros sobre capital próprio	456	306
Tributos diferidos não contabilizados	(77)	31
Outros ajustes	1	28
Despesa de Imposto de Renda no resultado do exercício	(1.214)	(424)
Tributos correntes	(1.214)	(424)
Tributos diferidos	16%	8%
Alíquota efetiva	31/12/16	31/12/15
Resultado antes dos tributos	12.124	10.812
Alíquota dos tributos	34%	34%
Tributos	(4.122)	(3.676)
Diferenças permanentes		
Equivalência patrimonial	386	397
P&D	456	306
Juros sobre capital próprio	(77)	31
Tributos diferidos não contabilizados	35	84
Outros ajustes	(3.321)	(2.858)
Despesa de Imposto de Renda no resultado do exercício	(3.321)	(2.858)
Tributos correntes	(3.321)	(2.858)
Tributos diferidos	27%	26%
Alíquota efetiva	27%	26%

20. Instrumentos financeiros**20.1. Identificação e valorização dos instrumentos financeiros**

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, duplicatas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

20.2. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar

Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

20.3. Política de gestão de riscos financeiros

A política e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa pela diretoria. Também são revisados periodicamente os limites de crédito e a qualidade do 'hedge' das contrapartes.

Os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

A Diretoria examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento de risco, incluindo políticas significativas, procedimentos e práticas aplicadas no gerenciamento de risco.

20.4. Risco de crédito

A política de vendas da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber.

20.5. Risco de liquidez

É o risco da Companhia não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área financeira.

20.6. Risco de mercado

O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

21. Seguros

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de defini-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

22. Relatório dos auditores independentes

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram auditadas pela EY - Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

23. Agradecimentos

A GOVERNANÇABRASIL S/A agradece o apoio recebido dos acionistas, a dedicação e comprometimento de nossos colaboradores, a parceria com as instituições financeiras, fornecedores, e a confiança de nossos clientes.

Diretoria Executiva
Marcelo Regiane Schuetz - Contadora CRC 03-0116710-8

Cod. Mat.: 441007



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2017/024150-5

19 Jan 2017 12:08

JUCERJA

Guia: 102202738

33300320377

Atos: 301

GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIC

OS HASH: J17710241505Q

Cumprir a exigência no Junta = Calculado: 551,00 Pag: 251,00

mesmo local da entrada. ONRC = Calculado: 21,00 Pago: 21,00

ULT. ARQ.: 00002998967 28/11/2016 129,307

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CODIGO DA NATUREZA JURIDICA	Nº DE MAT. AUXILIAR
33300320377	205-4 (vide Tabela 1)	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: GOVERNANCABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
Serviços

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33.3.0032037-7
Protocolo: 00-2017/024150-5 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABAIXO.

00002998967
DATA: 23/01/2017

Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

ITO

Relatoria Geral Extraordinária
da sede para outra UF

(vide instruções do preenchimento e Tabela 2)

Saguarema

Local

02/01/2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Marcelo Ferreira C. O. Lima

Assinatura: _____

Telefone de contato: (47) 3036-0000

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem
A decisão.

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

23.01.2017

Data

Presidente da

Turma

Vogal

Vogal

ID: 51383520

Claudio da Cunha Valle

Vogal-JUCERIA

Id. Funcional: 5080838-9

OBSERVAÇÕES:

FORTAN GRAFICA

REF: 311

AUTORIZAÇÃO ABIGRAF Nº 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Nire: 33300320377

Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4

Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
NIRE: 33300320377

CNPJ: 00.165.960/0001-01

ATA DA 36ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias de dezembro de 2016, às 10:00 horas, na matriz da companhia na cidade Saquarema – RJ, sito na Rua Barão de Saquarema, 243, sala 12, 2º pavimento, Spazio Office, Centro, CEP 28.990-000, com a presença dos acionistas que representam 100% do capital social com direito a voto, conforme se constata no livro próprio às fls. 19, onde os mesmos, por unanimidade, dispensaram as formalidades de convocação previstas nos artigos 123 e 124 da Lei 6.404/76, declarando, ambos, terem tomado ciência da assembleia com 08 dias de antecedência, sob a Presidência do Sr. Roberto José Figueira Coelho, secretariado pelo Sr. André Burlamaqui, sob a seguinte ordem do dia: 1) Alteração do artigo 2º do estatuto social, em razão da decisão de mudança do endereço da sede social da companhia, tomada na 22ª Reunião do Conselho de Administração; 2) Consolidação do estatuto social. Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 1) Aprovada a alteração do caput do artigo 2º do estatuto social, tendo em vista a decisão da 22ª Reunião do Conselho de Administração, que aprovou a mudança da sede social da companhia, passando da Rua Barão de Saquarema, 243, sala 12, 2º pavimento – Spazio Office, Centro, Saquarema – RJ, CEP 28.990-000, para a Rua João Pessoa, 1183, térreo, 1º e 2º andares, bairro Velha, CEP 89.036-001, Blumenau - SC, passando o caput do artigo a ter a seguinte redação: Artigo 2º – A Companhia tem sua sede social na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, 1183, térreo, 1º e 2º andares, bairro Velha, CEP 89.036-001; 2) Autorizado o departamento administrativo a tomar as providências cabíveis para a regularização dessas decisões; 3) Com essas alterações, aprova-se a consolidação do estatuto social da empresa, que passa a ter a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

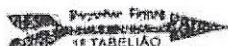
DENOMINAÇÃO SOCIAL, DURAÇÃO, SEDE E FORO

Artigo 1º – A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado denominada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, fundada em 1º de setembro de 1994.

Artigo 2º – A Companhia tem sua sede social na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, 1183, térreo, 1º e 2º andares, bairro Velha, CEP 89.036-001;

Parágrafo único - A Companhia poderá, mediante deliberação dos acionistas representando a maioria do capital social, abrir e extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, e nomear representantes ou agentes, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 3º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANÇABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

887

CAPÍTULO II OBJETO SOCIAL

Artigo 4º – A Companhia tem por objeto social:

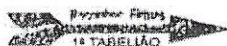
- a) Desenvolvimento de sistemas e programas para computador customizáveis e não customizáveis, bem como sua comercialização;
- b) Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de gestão pública, incluindo o planejamento estratégico, planos diretores e urbanos de cidades, visando a modernização administrativa e fiscal, relacionados à tecnologia da informação;
- c) Elaboração e execução projetos e serviços de segurança digital relacionado à tecnologia da informação;
- d) Disponibilização de infraestrutura e centros de tecnologia de informação e comunicação para terceiros (outsourcing);
- e) Prestação de serviços de hospedagem e colocação em Data Center;
- f) Elaboração e execução de projetos de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), inclusive digitalização;
- g) Prestação de serviços de Call Center;
- h) Prestação de serviços de informática e processamento de dados;
- i) Treinamento e capacitação na área de informática;
- j) Prestação de serviços de geoprocessamento de dados e imagens, cartografia e topografia, compreendendo o estudo, o levantamento, escanerização, vetorização, digitalização e informações geográficas, bem como a comercialização de imagens e sensoriamento remoto;
- k) Prestação de serviços de aerofotogrametria;
- l) Prestação de serviços de assistência técnica e locação de equipamentos de informática, escritório e comunicação;
- m) Serviços de editoração de livros didáticos, na forma impressa, eletrônica e na internet;
- n) Desenvolvimento de sistemas ou aplicativos educacionais customizáveis ou não customizáveis, bem como sua comercialização, distribuição e revenda;
- o) Formação pós-graduada de caráter profissional;
- p) Treinamento, capacitação em desenvolvimento profissional e gerencial, realização de cursos, palestras, eventos educacionais e culturais e outras atividades relacionadas ao ensino presencial e à distância; e
- q) Participação em outras sociedades.

Parágrafo Único - As atividades das filiais da companhia são exclusivas de licenciamento de programas de computador customizáveis, limitando-se ao serviço de cessão de direitos dos mesmos.

CAPÍTULO III CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.240.000,00 (três milhões duzentos e quarenta mil reais), representado por 3.240.000 (três milhões duzentos e quarenta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.



Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

88

064

Parágrafo Segundo – Cada ação ordinária confere ao seu proprietário o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro – Nos termos do artigo 1º da Lei 6.404/76, a responsabilidade de cada acionista é limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

Parágrafo Quarto – Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia, em nome de seus titulares.

Parágrafo Quinto – Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e transferência de ações, se levada a efeito em violação ao Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia, se houver.

Parágrafo Sexto – É vedado à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

Artigo 6º – O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido o direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o valor patrimonial líquido.

CAPÍTULO IV ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 7º – Os órgãos permanentes da administração da Companhia são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Diretoria, de acordo com os poderes e prerrogativas conferidos neste Estatuto Social e, subsidiariamente, pelas disposições da legislação societária aplicável.

Parágrafo Primeiro – Os administradores da Companhia serão dispensados de prestar garantia de gestão.

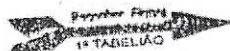
Parágrafo Segundo – A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar acerca da respectiva distribuição.

Parágrafo Terceiro – O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Companhia privativa dos Diretores.

Parágrafo Quarto – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado nos livros de atas do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente.

CAPÍTULO V ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º – A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, ou nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social.



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

[Handwritten signature]

Parágrafo Único – O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Artigo 9º – Compete ao Conselho de Administração a convocação das Assembleias Gerais, por escrito, com observância da antecedência mínima de 8 (oito) dias da data de realização da Assembleia Geral e, à falta de quórum de instalação, em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, na forma da lei, observada a legislação aplicável para os demais casos de convocação.

Parágrafo Primeiro – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo – As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital votante da Companhia e, em segunda convocação, instalar-se-ão com qualquer número de acionistas presentes.

Artigo 10º – O Presidente da Assembleia Geral será o Presidente do Conselho de Administração. Em sua ausência, será designado por aclamação dentre os acionistas presentes. O Presidente da Assembleia Geral convidará um dos Conselheiros para atuar como Secretário.

Artigo 11º – Salvo nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco, e observado, quando for o caso, o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Artigo 12º – A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as deliberações que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo convocada, instalada e realizada para os fins e na forma prevista em lei.

Artigo 13º – Sem prejuízo das demais competências previstas em lei e nesse Estatuto Social, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas pelo voto correspondente a 70% (setenta por cento) do capital votante da Companhia:

- (a) Tomada, anualmente, das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas, bem como sobre a destinação do saldo do lucro líquido do período;
- (b) Emissão de ações, debêntures, conversíveis ou não, bônus de subscrição ou quaisquer títulos ou direitos conversíveis em ações, bem como a criação de nova classe de ações ou modificação das características das classes já existentes;
- (c) Resgate, amortização ou reembolso de ações pela Companhia, bem como compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;
- (d) Implementação de quaisquer planos de opção de compra de ações da Companhia para os seus empregados;
- (e) Participação em grupos de empresas, bem como sobre operações de incorporação, fusão, transformação, cisão, incorporação de ações ou qualquer outro tipo de reestruturação societária da Companhia, incluindo a incorporação de outras empresas pela Companhia;

Registralo Formas
14 TABELIAO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Nire: 33300320377

Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4

Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

- (f) Autorização aos administradores da Companhia para (a) declarar falência, dissolução e/ou liquidação; (b) liquidar a Companhia, bem como eleger e destituir liquidantes e aprovar suas contas; e (c) ajuizar pedido de processamento de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial;
- (g) Abertura ou fechamento do capital social da Companhia;
- (h) Declaração de dividendos obrigatórios e aprovação para o pagamento de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, e de dividendos intercalares à conta de lucros apurados em balanço trimestral, se assim for proposto pelo Conselho de Administração; e
- (i) Celebração, alteração, modificação ou rescisão, pela Companhia, de qualquer contrato celebrado com seus acionistas ou qualquer afiliada.

CAPÍTULO VI CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14º – A Companhia terá um Conselho de Administração composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, nos termos previstos neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, se houver.

Parágrafo Primeiro – A indicação, pelos acionistas, dos membros do Conselho de Administração, obedecerá ao disposto na lei, neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas, se houver.

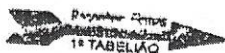
Parágrafo Segundo – Um dos membros eleitos será designado, pelos acionistas, como Presidente do Conselho de Administração.

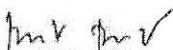
Artigo 15º – As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede social da Companhia, nas datas e horários estabelecidos pelo Conselho de Administração, salvo se de outra forma for ajustado por todos os Conselheiros.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por qualquer outro Conselheiro, mediante notificação, por escrito e com comprovante de recebimento, enviadas aos demais membros com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data de sua realização. A notificação especificará todos os assuntos a serem discutidos e votados na reunião e incluirá todas as informações relevantes necessárias a instruir os Conselheiros a respeito das matérias.

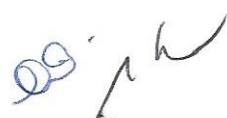
Parágrafo Segundo – As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que indicará como secretário um dos membros presentes ou qualquer outra pessoa, sujeito ao consentimento prévio dos demais Conselheiros. O Presidente da reunião tomará todas as providências necessárias para fazer com que a ata da reunião seja escriturada no livro próprio da Companhia, assinada pelos Conselheiros presentes e, conforme disposto no artigo 142, § 1º da Lei 6.404/76, providenciada sua publicação e arquivamento no registro do comércio.

Parágrafo Terceiro – As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença de, no mínimo, 3 (três) membros. Havendo 2 (duas) convocações em dias diferentes e não se instalando o Conselho de Administração, por falta de quórum, o assunto da pauta deverá ser deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.




Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017



624

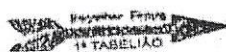
Parágrafo Quarto – Somente os Conselheiros terão o direito de estarem presentes às reuniões do Conselho de Administração, a não ser que de outra forma acordado pela maioria dos Conselheiros presentes.

Parágrafo Quinto – Fica facultada, se necessária, a participação dos Conselheiros na reunião por telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

Parágrafo Sexto – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

Artigo 16º – O Conselho de Administração é órgão de orientação e direção superior da Companhia, competindo-lhe, além das demais atribuições previstas na legislação e no Estatuto Social, deliberar acerca das seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas pelo voto favorável de 3 (três) Conselheiros:

- (a) Aprovação do orçamento anual da Companhia;
- (b) A menos que incluído no Orçamento Anual, a concessão ou obtenção de empréstimo a qualquer título pela Companhia ou a emissão de garantia de qualquer natureza pela Companhia, em valor superior a R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), considerado um ato isolado ou um conjunto de atos relacionados a uma mesma operação, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;
- (c) A menos que incluído no Orçamento Anual, e com exceção aos contratos e acordos mencionados no item anterior, a execução pela Companhia de qualquer contrato ou acordo que submeta a Companhia a obrigações, ou a emissão de garantia de qualquer natureza pela Companhia, em valor superior a R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), considerado um ato isolado ou um conjunto de atos relacionados a uma mesma operação, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;
- (d) Aprovação de gravames de ações ou ativos da Companhia;
- (e) Implementação de quaisquer decisões de investimento pela Companhia em sociedades ou em projetos de interesse da Companhia;
- (f) Escolha e destituição de auditores independentes e assessoria jurídica;
- (g) Declaração de dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, e de dividendos intercalares, à conta de lucros apurados em balanço trimestral;
- (h) Venda de ativos fixos da Companhia cujo valor contábil exceda R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;
- (i) Autorização de todas as despesas, a qualquer título, de qualquer natureza, não incluídas no Orçamento Anual, que excedam R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;
- (j) Celebração de qualquer acordo, contrato, compromisso ou transação com qualquer de suas acionistas ou sociedades coligadas, ou com acionistas de qualquer de suas acionistas ou sociedades coligadas; e



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

106

(k) Instrução aos representantes da Companhia para participação em Assembleias Gerais ou reuniões de sociedades nas quais a Companhia detenha qualquer investimento ou participação.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas designadas dentre os membros da administração e/ou terceiros. Os comitês deverão adotar regimentos próprios, aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração, observado o Programa de Integridade da Companhia, criará, instalará e designará os membros do Comitê de *Compliance*, o qual funcionará em caráter permanente e terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e conformidade com normas aplicáveis à organização empresarial, tendo independência, estrutura e autoridade na instância interna."

CAPÍTULO VII DIRETORIA

Artigo 17º - A Diretoria será composta por até 47 (quarenta e sete) diretores, sendo 20 (vinte) diretores executivos, um com a função de presidente, e até 27 (vinte e sete) diretores regionais.

Parágrafo Primeiro - Todos os membros serão escolhidos entre profissionais de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, acionistas ou não, residentes no País, e eleitos pelo Conselho de Administração, para um prazo de mandato de 3 (três) anos, permitida a destituição a qualquer tempo, bem como a reeleição.

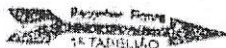
Parágrafo Segundo - Em caso de vacância de um cargo na Diretoria, o diretor presidente poderá indicar outro diretor eleito, que cumprirá o mandato do substituído.

Parágrafo Terceiro - Em caso de vacância de mais de um cargo na Diretoria, o Conselho de Administração deverá se reunir em até 15 (quinze) dias contados do evento e promover a eleição do substituto para completar o mandato do substituído.

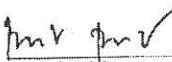
Artigo 18º - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

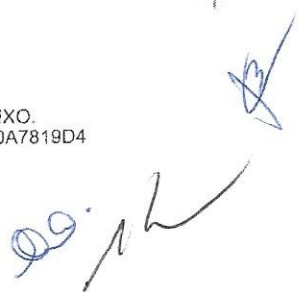
Parágrafo Primeiro - A reunião da Diretoria Executiva se instala validamente, com a presença de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros e delibera por maioria de votos dos presentes.

Artigo 19º - Compete à Diretoria Executiva a prática de todos e quaisquer atos relativos ao objeto social da Companhia e necessários ao funcionamento desta, exceto aqueles que, de acordo com este Estatuto Social, sejam cometidos a outro órgão.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



W

Parágrafo Primeiro - Em caráter meramente enunciativo e, portanto, não restritivo, compete aos membros da Diretoria Executiva, a prática dos seguintes atos:

- 
- (a) Cuidar para que a lei e o Estatuto Social sejam observados e cuidar para que as decisões tomadas pela Assembleia Geral e pela reunião do Conselho de Administração sejam cumpridas;
 - (b) Apresentar anualmente o relatório de administração sobre os negócios da Companhia e os principais fatos administrativos do exercício encerrado, bem como o balanço e outras demonstrações financeiras;
 - (c) Coordenar e supervisionar todas as atividades da Companhia em negociações estratégicas com terceiros envolvendo assuntos críticos relacionados aos negócios da Companhia;
 - (d) Manter a coordenação permanente entre o Conselho de Administração e a Diretoria, bem como desempenhar quaisquer atribuições a serem definidas pelo Conselho de Administração;
 - (e) Conduzir as negociações em quaisquer controvérsias ou disputas envolvendo a Companhia e terceiros conforme aprovado pelo Conselho de Administração;
 - (f) Contratar e demitir empregados; e
 - (g) Indicar procuradores para representar a Companhia.

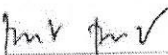
Artigo 20º - Compete, especificamente, a cada membro da Diretoria Regional, o exercício das seguintes atividades, subsidiária e complementarmente ao disposto na legislação aplicável e neste Estatuto Social:

- (a) Representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, dentro do estado ou região onde esteja atuando, sendo vedada a constituição de advogados ou outros procuradores, salvo, com relação a estes últimos, os definidos na letra "d", do artigo 22;
- (b) Cuidar para que a lei e este Estatuto Social sejam observados e cuidar para que as decisões tomadas pela Assembleia Geral e pela reunião do Conselho de Administração sejam cumpridas.

Artigo 21º - A Companhia será sempre representada de uma das seguintes formas:

- (a) Por 2 (dois) Diretores Executivos; e
 - (b) Por um Diretor Executivo, em conjunto com um Diretor Regional ou com um procurador.
 - (c) Por 2 (dois) procuradores com poderes específicos outorgados pela Companhia.
- Handwritten signatures and initials are present to the right of the list.

1ª TABELA


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

Handwritten signature and initials are present to the right of the text.

Artigo 22º – Qualquer Diretor, seja Executivo ou Regional, agindo isoladamente, terá poderes para executar os seguintes atos:

- (a) Endosso de cheques para depósito nas contas da Companhia;
- (b) Receber citações e intimações; e
- (c) Assinatura de correspondências de rotina que não crie qualquer responsabilidade para a Companhia.
- (d) Representar a companhia em licitações e todos os seus procedimentos e, nesses casos, assinar todos os documentos aí envolvidos, inclusive propostas, contratos, impugnações, nomear procuradores e substabelecer poderes, sempre dentro do estado ou região onde esteja atuando;

Artigo 23º – Todos e quaisquer atos praticados pelos Diretores ou procuradores da Companhia que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito.

CAPÍTULO VIII CONSELHO FISCAL

Artigo 24º – O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da lei, e será composto de 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento, mediante a indicação de 1 (um) membro e respectivo suplente por cada acionista.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

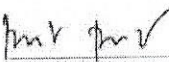
Parágrafo Segundo – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

CAPÍTULO IX EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

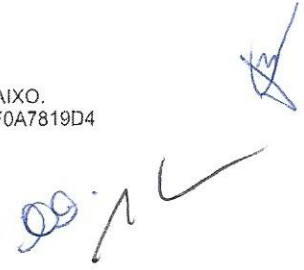
Artigo 25º – O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano calendário. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas na legislação pertinente, a serem submetidas à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo Único – As demonstrações financeiras referidas neste artigo deverão ser auditadas anualmente por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").




Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017



134

Artigo 26º – O lucro líquido, verificado no balanço geral encerrado em 31 de dezembro de cada ano, após as deduções legais, terá a seguinte destinação:

(a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social;

(b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76 será distribuído como dividendo obrigatório; e

(c) O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral.

Artigo 27º – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

Parágrafo Primeiro – Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado.

Parágrafo Segundo – Também, mediante deliberação do Conselho de Administração, os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.

Parágrafo Terceiro – Dividendos intermediários e intercalares deverão sempre ser creditados e considerados antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 28º – Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados no prazo de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO X DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 29º – A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos termos da lei.

CAPÍTULO XI RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E LEI APLICÁVEL

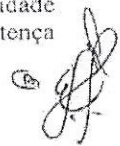
Artigo 30º – Fica estabelecida a arbitragem para dirimir qualquer controvérsia, disputa ou litígio (doravante “Controvérsia”) oriunda ou relacionada ao presente Estatuto Social ou ao Acordo de Acionistas, se houver, que não possam ser resolvidas por negociação.

Parágrafo Primeiro – A arbitragem será conduzida perante a Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem, de conformidade com suas regras então em vigor.

Parágrafo Segundo – A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde será proferida a sentença arbitral.

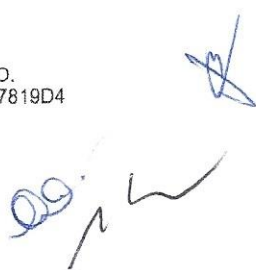


1ª TABELADO




Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017



146

Artigo 31º – A lei a ser aplicada para esse Estatuto Social e para a resolução de Controvérsias oriunda ou relacionada ao presente Estatuto Social será a da República Federativa do Brasil.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES GERAIS

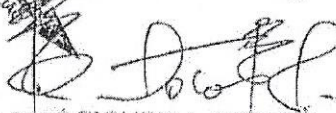
Artigo 32º – A Companhia e seus administradores deverão respeitar e cumprir as regras de governança aprovadas pelos acionistas, bem como os Acordos de Acionistas celebrados entre os acionistas da Companhia, desde que depositados em sua sede social ou que deles a Companhia tenha tomado conhecimento como parte interveniente.

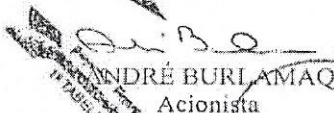
Artigo 33º – Os casos omissos neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas, se houver, serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com os preceitos da Lei 6.404/76.

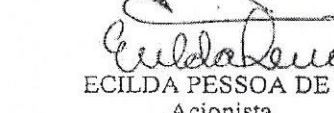
Artigo 34º – A Companhia disponibilizará aos acionistas, acesso aos contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programa de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão.

Artigo 35º – Em caso de abertura de capital, a Companhia deverá aderir a seguimento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

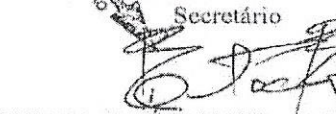
Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida e foi aprovada e assinada por todos os presentes e é cópia fiel da transcrita no livro de atas de reunião de assembleia geral, fls. 01 a 1.


ROBERTO JOSÉ FIGUEIRA COELHO
Presidente do Conselho de Administração


ANDRÉ BURLAMAQUI
Acionista

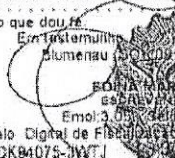

ECILDA PESSOA DE LIMA
Acionista


ANDRÉ BURLAMAQUI
Secretário


ROBERTO JOSÉ FIGUEIRA COELHO
Acionista

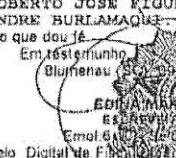
**1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA**

Praca Dr. Vitor Konder, nº 21
Cidade Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
55010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarda.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

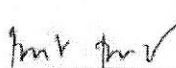
Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:
ECILDA PESSOA DE LIMA.....
do que dou fé.
Em testemunho, da verdade.
Blumenau, de de 2017.

Eduarda Maria de Faria
Escritório de Registro
Emol: 3,00
Selo Digital de Fiscalização: EOK94075-JWTJ
Confira os dados do ato em: reid.tjsc.jus.br

**1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA**

Praca Dr. Vitor Konder, nº 21
Cidade Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
55010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarda.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:
ROBERTO JOSÉ FIGUEIRA COELHO....
ANDRÉ BURLAMAQUI.....
do que dou fé.
Em testemunho, da verdade.
Blumenau, de de 2017.

Eduarda Maria de Faria
Escritório de Registro
Emol: 6,00
Selo Digital de Fiscalização: EOK94064-12AW-e-EOK94075-JWTJ
Confira os dados do ato em: reid.tjsc.jus.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D080DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

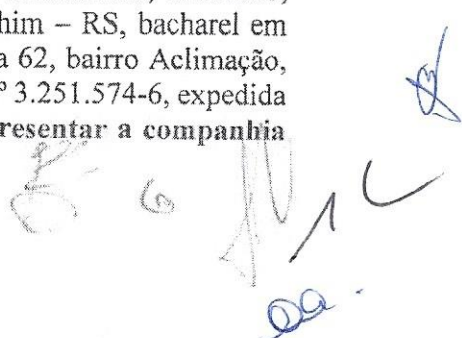

Bernardo F. S. Barwanger
Secretário Geral

**AUTENTICADO
NO VERSO** →

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
NIRE: 42300044831
CNPJ: 00.165.960/0001-01

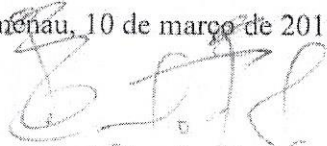
ATA DA 25ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 10 de março de 2017, às 9:00 horas, na matriz da companhia na cidade Blumenau – SC, sito na Rua João Pessoa, 1183, térreo, andar 1 e 2, bairro Velha, Blumenau – SC, CEP 89036-001. CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do artigo 16, parágrafo sexto, do Estatuto Social da Companhia. QUORUM DE INSTALAÇÃO: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final da ata. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Roberto José Figueira Coelho. Secretário: Jefferson Armando Anesi Tolardo. ORDEM DO DIA: (1) Aprovação da mudança do endereço das filiais na cidade de Curitiba (PR) e Belo Horizonte (MG); (2) Eleição da diretoria; DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, os membros do Conselho de Administração deliberaram: 1) Aprovada a mudança de endereço das filiais da companhia na cidade de **Curitiba – PR**, inscrita no CNPJ 00.165.960/0024-06 e registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41901166590, passando da Rua Comendador Araújo, 143, Conjunto 31, Centro, CEP 80420-000, para a Rua Marechal Deodoro, nº 630, Conjunto 803, Centro Comercial Itália, Centro, CEP 80010-010; **Belo Horizonte – MG**, inscrita no CNPJ 00.165.960/0017-79 e registrada na JUCEMG sob o NIRE 31902021651, passando da Rua Artur Itabirano, nº 503, bairro São José, CEP 31275-020, para a Avenida Del Rey, nº 111, sala 705 e 706, bairro Caiçaras, CEP 30775-240; 2) Eleitos, por unanimidade de votos, **todos com mandato de 01/05/2017 até 30/04/2020**, os seguintes **diretores executivos**: para o cargo de **diretor administrativo e financeiro**, o Sr. **ANDRÉ BURLAMAQUI**, brasileiro, solteiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, engenheiro florestal, residente e domiciliado na Rua Duarte Schutel, nº 135, apto 301, Centro, cidade de Florianópolis/SC - CEP 88015-640, portador da Cédula de Identidade nº 08.110.037-2, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 004.281.967-99; para os cargos de **diretor de planejamento e diretor de marketing**, o Sr. **JEFERSON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, natural de Florianópolis – SC, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua João Gomes da Nóbrega, 350, apto 1407, bairro Vila Nova, CEP 89035-450, Blumenau – SC, portador da Cédula de Identidade nº 1.628.000, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 569.598.509-91; para os cargos de **diretor jurídico e diretor de desenvolvimento humano e organizacional**, o Sr. **MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro – RJ, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 378, apartamento 501, bairro Vila Nova, CEP 89035-360, em Blumenau – SC, portador da Cédula de Identidade nº 04775021-1, expedida pelo IFP-RJ e do CPF 797.574.807-20; para o cargo de **diretora de produto**, a Sra. **VIRGÍNIA KAYSER DA SILVA**, brasileira, natural do Rio de Janeiro – RJ, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, analista de sistemas, residente e domiciliada na Rua Bolivar, 170, apto 101, Bairro Copacabana, CEP: 22061-020, Rio de Janeiro – RJ, portadora da cédula de identidade nº 007.422.105-2, expedida pela SSP-RJ, inscrita no CPF sob nº 025.335.907-46; e os seguintes **diretores regionais**: o Sr. **SILVIO LUIS STROZZI**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, natural de Erechim – RS, bacharel em administração de empresas, residente na Av. Gueder, 1.170, casa 62, bairro Aclimação, Maringá-PR, CEP 87050-390, portador da cédula de identidade nº 3.251.574-6, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 488.200.089-04, **para representar a companhia**



nos estados do Paraná, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais; o Sr. ROBERLEI CÉSAR FERNANDES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Osvaldo Cruz – SP, bacharel em ciências da computação, residente na Rua Jorge Said, 261, bairro City Ribeirão, Ribeirão Preto - SP, CEP 14021-380, portador da cédula de identidade nº 19.817.393-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 058.748.998-71, para representar a companhia no estado de São Paulo; e o Sr. TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES DE FREITAS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão total de bens, natural de Belém – PA, administrador de empresas, residente na Rodovia Mário Covas, 1426, casa 40, bairro Coqueiro, Ananindeua – PA, CEP 67013-185, portador da cédula de identidade nº 2.863.020, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF sob nº 039.279.542-68, para representar a companhia nos estados que compõem a região norte e nordeste do país; 3) Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em nada que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis (art. 1011, § 1º, CC/2002); 4) Os diretores eleitos declaram ter tomado ciência do estatuto que rege a companhia, em especial dos artigos 21, 22, 23 e 24, os quais tratam das suas competências; 5) Autorizado o departamento administrativo a tomar as medidas cabíveis. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes e é cópia fiel da transcrita no livro de atas de reunião do conselho de administração, fls. 30v a 31v.

Blumenau, 10 de março de 2017.


Roberto José Figueira Coelho
Conselheiro - Presidente


André Burlamaqui
Conselheiro


Jefferson Armando Anesi Tolardo
Conselheiro

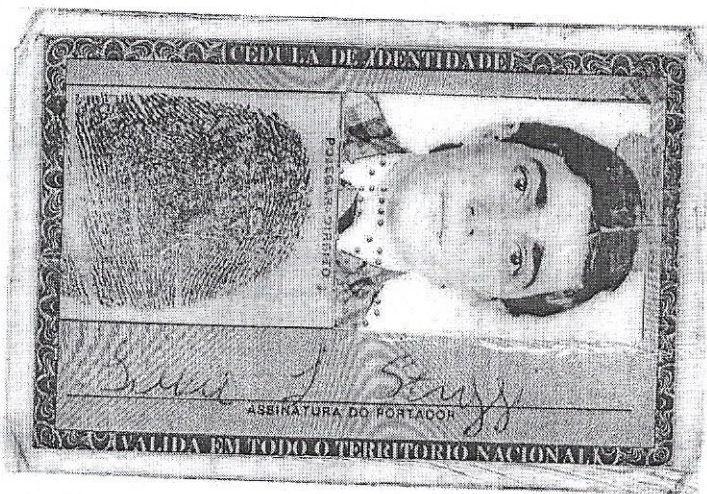


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2017 SOB Nº: 20170460878
Protocolo: 17/046087-8, DE 31/03/2017

Empresa: 42 3 0004483 1
GOVERNANÇABRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTÃO EM
SERVIÇOS


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL





1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabela Inteira
Praça Victor Konder nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax: 47 3321-1200
CEP: 89010-150 - Blumenau - Santa Catarina
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.

Blumenau-SC, 11 de Agosto de 2017
Em test. da Verdade.

MARIEL PONTALDI
ESCREVENTE NOTARIAL

Emol: 3,30 - Selo: 1,85 - Total: 5,15

Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:
EUN00564-1FNI

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



00.11.17

NASCIMENTO
19.08.63

INSCRIÇÃO NO CPF
488.200.089-04

CONTRIBUINTE
SILVIO LUIS SIRUZZI

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabelião Interina
Praça Victor Konder nº 21
Calva Postal nº 149, 1º andar - 1.200
CEP: 89010-150 - Blumenau - Santa Catarina
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2º a 6º das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.

Blumenau-SC, 11 de Agosto de 2017
Em testº _____ da Verdade.

MARIEL PONTALDI
ESCREVENTE NOTARIAL
Emol: 3,30 - Selo: 1,85 - Total: 5,15
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:
EUN00561-VXGR
Contra os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Silvio L. Siruzzi

[Assinatura]
09/11


RELATÓRIO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (RAC)
Atendimento ao Cliente

Nº: 297659

CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE CALIFORNIA		
TÉCNICO Wellington Bertoncelo	CRC PR-MGA	PRODUTO Produto/GP - eSocial/eSocial Adequação
TIPO DE CHAMADO Assessoria Eventual		
MOTIVO DA AGENDA eSocial Adequação		
OBJETIVO PROPOSTO (DESCRIÇÃO) Implantação e treinamento		

Informações adicionais :

#	Informação	Valor
1	Faturar	Conforme Contrato
2	Valor Total	
3	Nr. Empenho	
4	Situação da Proposta	
5	Status do Faturamento	
6	Data do Faturamento	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (SISTEMA DESCRIÇÃO):**Lista de atividades :**

#	Data	Operador	Duração	Acompanhamento	Data de início	Data de término
5	06/10/2017 - 11:57	Wellington Bertoncelo	02:00	Atendimento Externo	06/10/2017 - 10:00	06/10/2017 - 12:00
>> Acompanhamento iniciado em: 06/10/2017 10:00, finalizado em: 06/10/2017 12:00 << Parametrização do sistema e treinamento do funcionamento do eSocial e envio do arquivo de adequação.						
4	06/10/2017 - 11:57	Wellington Bertoncelo	02:00	Deslocamento	06/10/2017 - 08:00	06/10/2017 - 10:00
>> Acompanhamento iniciado em: 06/10/2017 08:00, finalizado em: 06/10/2017 10:00 << Deslocamento						

Atendimento ao Cliente

Wellington Bertoncelo

Todas as atividades previstas foram executadas? ☐ Sim ☐ Não

Qual o grau de satisfação do atendimento realizado? ☐ Ruim ☐ Razoável ☐ Bom ☐ Muito Bom ☐ Ótimo

O tempo de atendimento foi suficiente? ☐ Sim ☐ Não

Sugestão que gostaria de expor a GOVBR:

Nair Federovicz

Nair Federovicz Mendes dos Santos
 California - PR
 CRC PR 025.5896 X - 025.5896 X

TERMO DE DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE

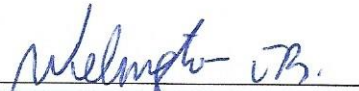
CLIENTE	
NOME CÂMARA DE CALIFÓRNIA	CÓDIGO 0
RESPONSÁVEL PELA ÁREA	
NOME Nair Federovicz Mendes dos Santos	CARGO CONTADORA

GOVBR <i>GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços</i>		UOP CRC MARINGA
DADOS DO FUNCIONÁRIO		
MATRÍCULA 5124	NOME (implantador) WELINGTON JOSÉ BERTONCELO	

DADOS DO SISTEMA (SOFTWARE)			
CÓDIGO	SIGLA PRONIM Portal Servidor - Atualização Cadastral	SEQUÊNCIA	Nº. CONTRATO 0

ENTREGA DA MÍDIA ou INSTALAÇÃO DO SISTEMA NO CLIENTE		
DATA	NÚMERO DO RAC	LOCAL CALIFÓRNIA, PR
OBSERVAÇÕES:		

Com a assinatura deste Termo, que registra a disponibilização para uso do software contratado, a CONTRATADA está autorizada pela CONTRATANTE, a partir desta data, a iniciar o faturamento dos valores nos termos definidos no contrato.


WELINGTON JOSÉ BERTONCELO
GOVERNANÇABRASIL S/A.
Tecnologia e Gestão em Serviços


Nair Federovicz Mendes dos Santos
CÂMARA DE CALIFÓRNIA
CONTADORA
78975000/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL

AV. SILVIO PEDRA RAMOS, 70
CENTRO - CEP 86.820

SUPERVISÃO	GERENTE
VISTOS MATRIZ :	
DRM	FATURAMENTO

TERMO DE DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE

CLIENTE	
NOME CÂMARA DE CALIFÓRNIA	CÓDIGO 0
RESPONSÁVEL PELA ÁREA	
NOME Nair Federovicz Mendes dos Santos	CARGO CONTADORA

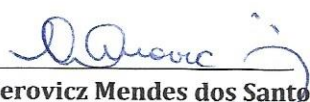
GOVBR <i>GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços</i>	UOP CRC MARINGA
DADOS DO FUNCIONÁRIO	
MATRÍCULA 5124	NOME (implantador) WELINGTON JOSÉ BERTONCELO

DADOS DO SISTEMA (SOFTWARE)			
CÓDIGO	SIGLA PRONIM GP - eSocial Registros SMT (PPP)	SEQUÊNCIA	Nº. CONTRATO 0

ENTREGA DA MÍDIA ou INSTALAÇÃO DO SISTEMA NO CLIENTE		
DATA	NÚMERO DO RAC	LOCAL CALIFÓRNIA, PR
OBSERVAÇÕES:		

Com a assinatura deste Termo, que registra a disponibilização para uso do software contratado, a CONTRATADA está autorizada pela CONTRATANTE, a partir desta data, a iniciar o faturamento dos valores nos termos definidos no contrato.


WELINGTON JOSÉ BERTONCELO
GOVERNANÇABRASIL S/A.
 Tecnologia e Gestão em Serviços


Nair Federovicz Mendes dos Santos
CÂMARA DE CALIFÓRNIA
CONTADORA

78975380/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL

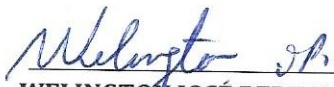
AV. SILVIO PEDRA RAMOS, 70
 MARINGÁ - PR, 84.820-000
 CALIFORNIA - PR.

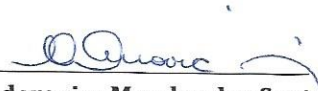
SUPERVISÃO	GERENTE
VISTOS MATRIZ :	
DRM	FATURAMENTO

TERMO DE DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE

CLIENTE			
NOME CÂMARA DE CALIFÓRNIA			CÓDIGO
RESPONSÁVEL PELA ÁREA			
NOME Nair Federovicz Mendes dos Santos		CARGO CONTADORA	
GOVBR <i>GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços</i>			UOP CRC MARINGA
DADOS DO FUNCIONÁRIO			
MATRÍCULA 5124	NOME (implantador) WELINGTON JOSÉ BERTONCELO		
DADOS DO SISTEMA (SOFTWARE)			
CÓDIGO	SIGLA PRONIM GP - eSocial Adequação	SEQUÊNCIA	Nº. CONTRATO
ENTREGA DA MÍDIA ou INSTALAÇÃO DO SISTEMA NO CLIENTE			
DATA	NÚMERO DO RAC	LOCAL CALIFÓRNIA, PR	
OBSERVAÇÕES:			

Com a assinatura deste Termo, que registra a disponibilização para uso do software contratado, a CONTRATADA está autorizada pela CONTRATANTE, a partir desta data, a iniciar o faturamento dos valores nos termos definidos no contrato.


WELINGTON JOSÉ BERTONCELO
GOVERNANÇABRASIL S/A.
Tecnologia e Gestão em Serviços


Nair Federovicz Mendes dos Santos
CÂMARA DE CALIFÓRNIA
CONTADORA

78975380/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL

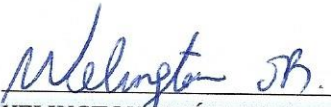
AV. SILVIO PEDRA RAMOS, 70
CENTRO - CEP 86.020

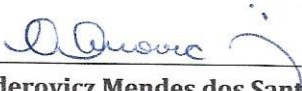
SUPERVISÃO	GERENTE
VISTOS MATRIZ :	
DRM	FATURAMENTO

TERMO DE DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE

CLIENTE			
NOME		CÓDIGO	
CÂMARA DE CALIFÓRNIA		0	
RESPONSÁVEL PELA ÁREA			
NOME		CARGO	
Nair Federovicz Mendes dos Santos		CONTADORA	
GOVBR		UOP	
GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços		CRC MARINGA	
DADOS DO FUNCIONÁRIO			
MATRÍCULA	NOME (implantador)		
5124	WELINGTON JOSÉ BERTONCELO		
DADOS DO SISTEMA (SOFTWARE)			
CÓDIGO	SIGLA	SEQUÊNCIA	Nº. CONTRATO
	PRONIM GP - Contra-Cheque (PS)		0
ENTREGA DA MÍDIA ou INSTALAÇÃO DO SISTEMA NO CLIENTE			
DATA	NÚMERO DO RAC	LOCAL	
		CALIFÓRNIA, PR	
OBSERVAÇÕES:			

Com a assinatura deste Termo, que registra a disponibilização para uso do software contratado, a CONTRATADA está autorizada pela CONTRATANTE, a partir desta data, a iniciar o faturamento dos valores nos termos definidos no contrato.


WELINGTON JOSÉ BERTONCELO
GOVERNANÇABRASIL S/A.
Tecnologia e Gestão em Serviços


Nair Federovicz Mendes dos Santos
CÂMARA DE CALIFÓRNIA
CONTADORA

78975380/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL

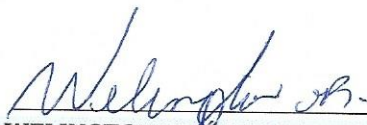
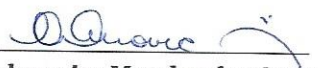
AV. SILVIO PEDRA RAMOS, 70

ENTRO - CEP 86.820

CALIFORNIA - PR.

SUPERVISÃO	GERENTE
VISTOS MATRIZ:	
DRM	FATURAMENTO

TERMO DE DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE

CLIENTE			
NOME CÂMARA DE CALIFÓRNIA			CÓDIGO 0
RESPONSÁVEL PELA ÁREA			
NOME Nair Federovicz Mendes dos Santos		CARGO CONTADORA	
GOVBR GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços			UOP CRC MARINGA
DADOS DO FUNCIONÁRIO			
MATRÍCULA 5124	NOME (implantador) WELINGTON JOSÉ BERTONCELO		
DADOS DO SISTEMA (SOFTWARE)			
CÓDIGO	SIGLA PRONIM GP - Comunicação Eletrônica	SEQUÊNCIA	Nº. CONTRATO 0
ENTREGA DA MÍDIA ou INSTALAÇÃO DO SISTEMA NO CLIENTE			
DATA	NÚMERO DO RAC	LOCAL CALIFÓRNIA, PR	
OBSERVAÇÕES:			
Com a assinatura deste Termo, que registra a disponibilização para uso do software contratado, a CONTRATADA está autorizada pela CONTRATANTE, a partir desta data, a iniciar o faturamento dos valores nos termos definidos no contrato.			
 WELINGTON JOSÉ BERTONCELO GOVERNANÇABRASIL S/A. Tecnologia e Gestão em Serviços		 Nair Federovicz Mendes dos Santos CÂMARA DE CALIFÓRNIA CONTADORA 78975380/0001-77 CÂMARA MUNICIPAL AV. SILVIO PEDRA RAMOS, 70 CENTRO - CEP 86.020 CALIFORNIA - PR.	
SUPERVISÃO		GERENTE	
VISTOS MATRIZ :			
DRM		FATURAMENTO	

GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

LUIS ALCEU MOLETTA, brasileiro, maior, nascido em 27/08/1941, natural de Curitiba/PR, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Mato Grosso, nº 491, apto. 05, Bairro Água Verde, CEP 80.620-070, portador da cédula de identidade RG nº. 335.036-3 SESP/PR, CPF nº. 027.322.899-49;

JAYTER GIMENEZ MOLINA, brasileiro, maior, nascido em 24/03/1966, natural de Apucarana/PR, casado sob o regime de comunhão de bens, técnico de manutenção, residente e domiciliado na Lapa - PR, na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 665, CEP 83.750-000, portador da cédula de identidade RG nº. 3.430.159-0 SESP/PR, CPF nº. 567.300.989-53.

Os acima citados *resolvem*, por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelo Código Civil de 2002, Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a Regência Suplência da Lei 6.404/76, conforme faculta o parágrafo único do art.1053 da Lei 10.406/2002.

I - DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E FORO JURÍDICO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Lapa - PR, na Avenida Doutor Aloisio Leoni, 795, Fundos, Vila Baggio, CEP: 83.750-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializados pela maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

II - DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciará suas atividades na data de arquivamento de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Paraná.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 16:20 SOB Nº
41208256958.
PROTOCOLO: 154450847 DE 28/08/2015. NIRE: 41208256958.
GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/08/2015

GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto o ramo de atividade de Prestação de serviços; administrativos; de transcrição de dados (digitação); digitalização; impressão a laser e por impacto; Impressão off set; auto envelopamento; confecção de talonários com impressão de códigos de barra e caracteres CMC 7; processamento de dados; informática; locação de mão de obra especializada em informática; conversão de sistemas.

III - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de **30.000,00 (trinta mil reais)**, dividido em **30.000 (trinta mil) quotas**, no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, as quais são subscritas e integralizadas da seguinte forma:

- 1) O sócio **LUIS ALCEU MOLETTA**, subscreve sua participação com um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizados em moeda corrente do país, neste ato;
- 2) O sócio **JAYTER GIMENEZ MOLINA**, subscreve sua participação com um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizados em moeda corrente do país, neste ato;

RESUMO DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Sócios	Quotas	Valor	Porcentagem
LUIS ALCEU MOLETTA	15.000	R\$ 15.000,00	50%
JAYTER GIMENEZ MOLINA	15.000	R\$ 15.000,00	50%
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social subscrito ou integralizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 16:20 SOB N°
41208256958.
PROTOCOLO: 154450847 DE 28/08/2015. NIRE: 41208256958.
GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/08/2015

GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO TERCEIRO: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula quinta.

PARÁGRAFO QUARTO: As novas subscrições e integralizações de quotas, que impliquem em um encaixe superior ao valor nominal das quotas, serão, este sobre preço, considerados como ágio na emissão de quotas, e escriturados como reserva de capital.

IV - DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA: As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de trinta (30) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo, se em igualdade de condições, podem ser ofertadas a terceiros, estranhos a sociedade. A notificação conterá a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de dez (10) dias, adquirir, pro - rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, observando: que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou reservas de capital social e devendo utilizar apenas os recursos das reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias e se não forem alienadas neste prazo, a sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucro que originariamente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 16:20 SOB N°
41208256958.
PROTOCOLO: 154450847 DE 28/08/2015. NIRE: 41208256958.
GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/08/2015

GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO TERCEIRO: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, haverá assembleia dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos do art. 1.081 da lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO QUARTO: Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

PARÁGRAFO QUINTO: Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

V - DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada privativa e individualmente pelos sócios **LUIS ALCEU MOLETTA** e **JAYTER GIMENES MOLINA**, anteriormente qualificados, na qualidade de Administradores. Os Administradores estão considerados investidos em sua função na data de assinatura deste contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os administradores estão dispensados de caução e poderão ser destituídos da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, conforme previsto no art. 1.061 da Lei. 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sua destituição se opera pela aprovação em assembleia de titulares de no mínimo 2/3 do capital social, que deve ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 dias. A renúncia do administrador se torna eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita e em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O uso da denominação social é privativo do administrador nomeado, e responde solidária e ilimitadamente por culpa presumível, por imperícia, desídia e dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 16:20 SOB Nº 41208256958.

PROTOCOLO: 154450847 DE 28/08/2015. NIRE: 41208256958. GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154450847

GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO QUARTO: Na mesma assembleia de quotistas que destituir o administrador, outro será eleito e empossado.

PARÁGRAFO QUINTO: Os administradores declaram não estarem impedidos por Lei, que não praticam crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO SEXTO: Os administradores têm o dever de diligência, de lealdade, de informar e é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual e outros esclarecimentos julgados oportunos.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Os administradores receberão um *pró-labore* mensal, fixado em reunião ou assembleia de sócios, pela maioria absoluta.

PARÁGRAFO OITAVO: À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos, os poderes de gestão administrativos, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

PARÁGRAFO NONO: Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelo Administrador.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente, pedido de concordata ou falência; o administrador depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas.

VI - DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E DAS ASSEMBLÉIAS DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 16:20 SOB Nº 41208256958.

PROTOCOLO: 154450847 DE 28/08/2015. NIRE: 41208256958. GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154450847

Handwritten signature and initials.

GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: A assembleia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas de convocação, com local, data, à hora e a ordem do dia da assembleia. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembleia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em assembleia de sócios, cujo *quórum* de instalação é a maioria absoluta do capital social. O *quórum* de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto unicamente para a nomeação dos administradores e dos conselheiros fiscais, alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão ou transformação, quando o *quórum* deliberativo será então de dois terços dos votos dos quotistas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em livro próprio de atos da administração e de registro de reuniões de sócios, será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes. A ata poderá ser lavrada em forma sumária.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta dias), a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Décima.

VII - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS.

CLÁUSULA OITAVA: Dependem de deliberação dos sócios:

- A aprovação das contas da administração;
- Exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio;
- A designação do administrador em ato separado, podendo ser não sócio ou administrador sócio;
- A destituição do administrador;
- O modo e o valor da remuneração do administrador;
- A participação nos lucros do administrador e dos empregados;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 16:20 SOB N°
41208256958.
PROTOCOLO: 154450847 DE 28/08/2015. NIRE: 41208256958.
GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154450847

GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

- A modificação do contrato social;
- A transformação, fusão cisão ou incorporação da sociedade;
- A Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- Pedido de concordata ou falência;
- Expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
- Investimentos em outras empresas, coligadas ou controladas;
- Aumento de capital com bens ou moeda corrente;
- Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente;
- Ingresso na sociedade de herdeiros de sócio falecido.

VIII - DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE.

CLÁUSULA NONA: A retirada ou exclusão de sócio se dará das seguintes formas:

Pela vontade unilateral: enquanto for por prazo indeterminado, pela vontade unilateral a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria; incluindo outros fatores estranhos a alteração contratual, como por exemplo, a falta de afeição social, com base na norma do Código Civil 2002 Art. 1.029. Além dos casos previstos na lei ou no contrato, qualquer sócio pode retirar-se da sociedade; se de prazo indeterminado, mediante notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para os demais sócios.

Pelo óbito: de um dos sócios, obedecido aos ditames do Código Civil 2002 art. 1.028. Neste caso os herdeiros são responsáveis pelas obrigações até dois anos da averbação da resolução, conforme Código Civil Art. 1032.

Pela liquidação das quotas: obtidas pela execução de um dos sócios conforme determina o Código Civil 2002, art. 1.026.

Por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no Código Civil 2002 art. 1.030 e art. 1.085.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 16:20 SOB Nº 41208256958.
PROTOCOLO: 154450847 DE 28/08/2015. NIRE: 41208256958.
GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154450847.

GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Após apurado os haveres do sócio que se despede, excluído, falecido ou que se retirou, é promovida a liquidação de seus haveres, observada a prática de um balanço de determinação obedecendo ao art. 1.031 do código civil de 2002 e as determinações deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 5 (cinco) dias, será dada ciência da justa causa que se lhe imputa e será convocado à assembleia de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, no qual poderá usar da palavra, mas não terá direito de voto. Os haveres do sócio excluído serão apurados e pago na forma previsto neste contrato, cláusula décima quarta. O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes à retirada espontânea e à exclusão de sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independe da assinatura do retirante ou do excluído.

IX - DO PAGAMENTO DOS HAVERES POR RESOLUÇÃO PARCIAL DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de "balanço determinação", obedecida às determinações dos artigos 1.031 e 1.085 da lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 dias, se for até o montante de 5% do capital social ou em até 6 (seis) meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade, por deliberação da maioria dos sócios poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de seis meses onde deverá então recompor a pluralidade social, sob pena de diminuição do capital social ou dissolução da sociedade se existir somente um sócio remanescente. Esta opção somente será válida se a sociedade empresarial dispuser de verbas (reservas de lucros)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 16:20 SOB N° 41208256958.

PROTOCOLO: 154450847 DE 28/08/2015. NIRE: 41208256958. GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154450847

GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

suficientes para satisfazer os direitos dos sócios que se despede, sem afetar a integridade do capital social e sua reserva.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No prazo de trinta (30) dias, será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; a data da assembleia de quotistas que exclui o sócio por falta grave; ou a data de qualquer outro evento que de causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas art. 1.026 da lei 10.406/2002 ou data da incapacidade superveniente atestada por medico ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

PARÁGRAFO QUARTO: O Balanço de determinação que será elaborado deverá observar: o valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente; todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos; os valores líquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa.

X - DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará no último dia do ano, quando serão apurados o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantados e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pela administradora, que terá a anuência expressa do profissional liberal.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 16:20 SOB Nº 41208256958.

PROTOCOLO: 154450847 DE 28/08/2015. NIRE: 41208256958.

GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154450847

GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficam instituídos como livros obrigatórios, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas: o diário, o razão, o livro de balancetes diários e balanços patrimoniais, atas da administração, livro atas das reuniões de sócios e presença de sócios, além dos livros exigidos pela legislação, comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal nas três esferas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em Assembleia de sócios, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados; a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se ocorrentes prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A administração à requerimento de qualquer sócio que detenha mais de 5% das quotas do capital social, ou a pedido do conselho fiscal, poderá determinar a elaboração de balanços intermediários, que a assembleia deliberará sobre a destinação dos eventuais lucros acumulados, respeitando-se o disposto no item anterior.

XI - DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade por deliberação da assembleia dos sócios poderá:

- a) transformar-se em outro tipo social;
- b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) fundir-se com outra sociedade;
- d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outra ou outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total; ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para tal é necessário a aprovação da maioria, mais de 50% dos quotistas presentes na assembleia, instalada nos moldes do art. 1.074 e seguintes da



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 16:20 SOB Nº 41208256958.

PROTOCOLO: 154450847 DE 28/08/2015. NIRE: 41208256958. GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154450847.

GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

lei 10.406/2002 e laudo de avaliação elaborado por perito contador, que será nomeado na assembleia, que deverá observar os critérios do balanço de determinação, constantes da cláusula décima, protocolo e justificativa elaborada aos moldes dos arts. 224 e 225 da Lei 6.404/76.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de recesso nos termos do art. 1.077 da lei 10.406/2002, apurando-se os seus haveres nos termos da cláusula décima.

XII - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, lei 10.406 art. 1.033 observados as seguintes hipóteses:

- Anulada a sua constituição;
- Exaurida o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade;
- O consenso unânime dos sócios;
- Deliberação dos sócios por maioria absoluta;
- A falta de pluralidade de sócios, não resolvida no prazo de 180 dias;
- Ou por determinação judicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios, externada na mesma Assembleia de quotistas e se não houver óbice legal, a dissolução total; apurando-se e pagando-se os haveres dos demais quotistas segundo o procedimento de balanço de determinação disciplinado neste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em todas as hipóteses de dissolução, a assembleia por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei 10.406/2002, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

XIII - DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios subscritores das quotas do capital social, declaram, para todos os efeitos legais, que não estão



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 16:20 SOB Nº
41208256958.
PROTOCOLO: 154450847 DE 28/08/2015. NIRE: 41208256958.
GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154450847

GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

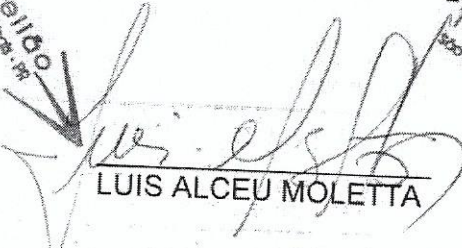
impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente e estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Lapa, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

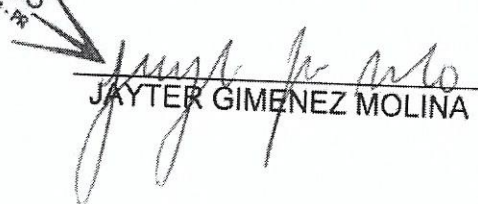
E por estarem em tudo justo e contratados, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via, de igual teor e para que valha na melhor forma do direito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Lapa, 05 de agosto de 2015.

1º Tabelião
Joo José dos Prazeres - PR

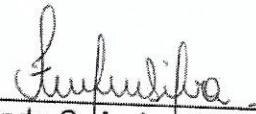

LUIS ALCEU MOLETTA

1º Tabelião
Joo José dos Prazeres - PR


JAYTER GIMENEZ MOLINA

TESTEMUNHAS:


Ismael Henrique Lustoza
RG 6.332.846-4 SSP/PR


Fernanda C. Ambrosini Silva
RG 7.853.538-5 SESP/PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 16:20 SOB Nº
41208256958.
PROTOCOLO: 154450847 DE 28/08/2015. NIRE: 41208256958.
GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154450847



Bel. DALTON B. CORDEIRO 10 Tabelião
Rua Izabel A. Redentora, 2230
São José dos Pinhais-PR, Fone 3299-2800

Reconheço a(s) firma(s) de:
[EEJaZ6fc5]-JAYTER GIMENEZ MOLINA.....
[EEJaZ0fb5]-LUIZ ALCEU MOLETTA.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
S.J. Pinhais, 13 de Agosto de 2015

068 CLAUDIO CAVALHEIRO
ESCREVENTE
CC

Selo n. Zp4Gc . 91x1k . 246wr - 42jeA .
INCOD
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 16:20 SOB Nº
41208256958.
PROTOCOLO: 154450847 DE 28/08/2015. NIRE: 41208256958.
GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154450847



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

CARTA CONVITE 01/2017

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO - LOA, INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS, RESPONSABILIDADE FISCAL, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, GESTÃO DE PESSOAL, TESOUREARIA, E O E-SOCIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	DOS	QUAT	PREÇO UNIT	PREÇO IMPLANTAÇÃO	PREÇO TOTAL
01	Contabilidade Pública		01	145,00		
02	Planejamento - Loa		01	145,00	200,00	1.940,00
03	Informações Automatizadas		01	115,00	200,00	1.940,00
04	Responsabilidade Fiscal		01	150,00	200,00	1.580,00
05	Transparência Pública		01	285,00	200,00	2.000,00
06	Gestão de Pessoal		01	265,00	200,00	3.620,00
07	Sistema de tesouraria		01	290,00	200,00	3.380,00
08	eSocial		01	950,00	200,00	3.680,00
Total				2.345,00	1.850,00	13.250,00
					3.250,00	31.390,00

1.2 - Será desclassificada a proposta que não contiver a descrição precisa dos itens ofertados equivalente à dos itens solicitados neste Edital.

1.3 - A licitante que apresentar os itens com características incompatíveis com aquelas exigidas pelo edital será desclassificada.

.2 - DO PREÇO MÁXIMO

3.1 - O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ R\$ 31.404,00 (locação do software) e 5.113,00 (implantação do software - parcela única)

GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA


Jayter Gimenez Molina
Sócio Administrador
GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

23.172.361/0001-10
GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

RUA DOUTOR ALOISIO LEONI, 795
BAGGIO - CEP 83750-000
LAPA - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

CARTA CONVITE 01/2017

ANEXO II

PLANILHA DE PREÇOS

DESTINATÁRIO: GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

ENDEREÇO: AV. DR. ALOISIO LEONI, 795

CIDADE: LAPA - PR

CNPJ: 23.172.361/0001-10

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08/06/94 solicita, a Vossa Senhoria que apresente proposta no prazo assinalado abaixo, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO – LOA, INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS, RESPONSABILIDADE FISCAL, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, GESTÃO DE PESSOAL, TESOURARIA, E O E-SOCIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL. CONFORME ANEXO I.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

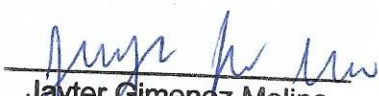
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUAT	PREÇO UNIT	PREÇO IMPLANTAÇÃO	PREÇO TOTAL
01	Contabilidade Pública	01	145,00		
02	Planejamento - Loa	01	145,00	200,00	1.940,00
03	Informações Automatizadas	01	115,00	200,00	1.940,00
04	Responsabilidade Fiscal	01	150,00	200,00	1.580,00
05	Transparência Pública	01	285,00	200,00	2.000,00
06	Gestão de Pessoal	01	265,00	200,00	3.620,00
07	Sistema de tesouraria	01	290,00	200,00	3.380,00
08	eSocial	01	950,00	200,00	3.680,00
Total			2.345,00	1.850,00	13.250,00
				3.250,00	31.390,00

Validade da proposta: 60 dias

Assumimos inteira responsabilidade pelo valor proposto e declaramos que concordamos com todos os termos e condições da presente Carta Convite.

Lapa - Pr, 14 de setembro de 2017

Representante da empresa


Jayter Gimenez Molina
Sócio Administrador
GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

23.172.361/0001-10
GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA
RUA DOUTOR ALOISIO LEONI, 795
BAGGIO - CEP 83750-000
LAPA - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

CARTA CONVITE 01/2017

ANEXO III

ATESTADO DE VISITA E VISTORIA OBRIGATÓRIAS

Atestamos para fins de participação no processo licitatório, na modalidade Carta Convite 01/2017 que o Sr JAYTER GIMENEZ MOLINA, portador do RG 3.430,159 0, representante da Empresa GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 23.172.361/0001-10, visitou e vistoriou os locais onde serão prestados os serviços do objeto deste termo, tendo tomado conhecimento de todas as peculiaridades do local e condições estipuladas no edital.

Califórnia , 13 de setembro de 2017.

Andre Silva do Reis
Assinatura do representante da Câmara
Municipal de Califórnia

Jayter Gimenez Molina
Assinatura do representante da empresa
RG/CPF: 3.2430.159-0 567300989-53

Jayter Gimenez Molina
Sócio Administrador
GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

Câmara Municipal de Califórnia

PROTOCOLO

Documento protocolado sob n.º
as Fls. do Livro próprio nesta data
as 10:50 horas.

Edifício da Câmara Municipal de
CALIFÓRNIA, 19/09/2017

Wander

23.172.361/0001-10
GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA
RUA DOUTOR ALOISIO LEONI, 795
BAGGIO - CEP 83750-000
LAPA - PR

B 17
09



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO CARTA CONVITE nº 01/2017

Razão Social: GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA - ME.

CNPJ nº: 23.172.361/0001-10

Endereço: AV. DOUTOR ALOISIO LEONI

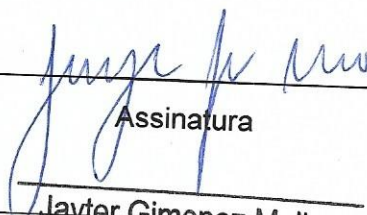
E-mail: dulce@geoprint.com.br

Cidade: Lapa- Estado: Pr Telefone: 41- 4409-4001 - Fax: o mesmo

Pessoa para contato: JAYTER GIMENEZ MOLINA

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: Lapa - Pr, 14 de setembro de 2017.


Assinatura
Jayter Gimenez Molina
Sócio Administrador
GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

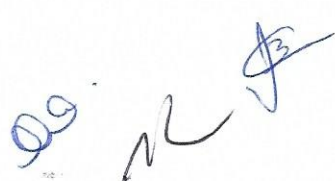
Caro Interessado,

Visando comunicação futura entre esta Câmara e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento do recibo de retirada do Edital, que deve ser remetido à Secretaria da Câmara por meio do fax: (043) 3429-1208 ou email: legislativocalifórnia@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime a Comissão de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Califórnia – Paraná

Jayter Gimenez Molina
Sócio Administrador
GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA


[23.172.361/0001-10]
GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

RUA DOUTOR ALOISIO LEONI, 795
BAGGIO - CEP 83750-000
LAPA - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

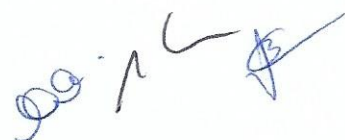
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.172.361/0001-10	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/2015
NOME EMPRESARIAL GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOUTOR ALOISIO LEONI		NÚMERO 795	COMPLEMENTO
CEP 83.750-000	BAIRRO/DISTRITO VILA BAGGIO	MUNICÍPIO LAPA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMUNICACAO@BERTICONTADORES.COM.BR		TELEFONE (41) 2105-1500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/08/2017** às **09:41:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/08/2017



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016719487-46

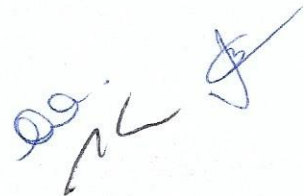
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.172.361/0001-10**
Nome: **GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA LAPA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
CERTIDÃO NEGATIVA
DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E OU RECUPERAÇÃO EXTRA JUDICIAL

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros / e ou sistema computacional deste cartório de Distribuição da Comarca da Lapa, Estado do Paraná, não encontrei o nome de **GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 23.172.361/0001-10**, como requerida em qualquer ação de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OU RECUPERAÇÃO EXTRA JUDICIAL**, no Foro desta comarca, eu **JOSIANE DALMAZ**, ESCRIVENTE JURAMENTADA, Por ser verdade, digitei esta certidão negativa.

Certifico, ainda, que a busca referente a presente certidão, foi realizada da data de 30 de agosto de 1999, data de informatização deste cartório, até a presente data.

Pôr ser a maior expressão da verdade,
Firmo a presente certidão negativa, em,

LAPA, PR, 22 DE AGOSTO DE 2017

JOSIANE DALMAZ
ESCREVENTE JURAMENTADA

155,11 VRC R\$ 28,23
Horário 14:20

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA LAPA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
CERTIDÃO NEGATIVA
DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E OU RECUPERAÇÃO EXTRA JUDICIAL
JOSIANE DALMAZ - Titular





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.172.361/0001-10

Certidão nº: 136426041/2017

Expedição: 01/09/2017, às 15:59:58

Validade: 27/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
23.172.361/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICIPIO DA LAPA - ESTADO DO PARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1671 - CENTRO HISTORICO - LAPA
CNPJ: 76.020.452/0001-05

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

13404

Contribuinte

GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA

Logradouro

AVENIDA DR. ALOISIO LEONI

Bairro

OLARIA

Cidade

LAPA

CPF/CNPJ

23.172.361/0001-10

Número

795

Complemento

CEP

83.750-000

UF

PR

CERTIFICAMOS, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos existir pendências tributárias (IPTU, Alvará de Licença, ISS ou Contribuição de Melhorias) referente à pessoa (física ou jurídica) acima identificada; porém encontrando-se as mesmas parceladas ou suspensas, nesta data.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão averigua pendências do próprio CPF/CNPJ pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária.

Emitida às 16:40:08 do dia 31/08/2017

Válida até 02/10/2017

Código de Controle da Certidão/Número WGT221201-384-KTPLCI-241897207

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23172361/0001-10

Razão Social: GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA ME

Endereço: RUA DOUTOR ALOISIO LEONI 795 / VILA BAGGIO / LAPA / PR
/ 83750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2017 a 22/09/2017

Certificação Número: 2017082402202160275785

Informação obtida em 24/08/2017, às 09:53:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EDITAL DE IDENTIDADE



POSSUIR DIREITO

Jayter Gimenez Molina

ASSINATURA DO TITULADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

3.430.159 0

NOME: JAYTER GIMENEZ MOLINA

FILIAÇÃO: PAULO GIMENEZ MOLINA
TEREZA DIVAIR MOLINA

DATA DE NASCIMENTO: 24/03/1966

NATURALIDADE: APUCARANA/PR

CURITIBA - PARANÁ

06/05/1981

HERMES MACHADO MATTOS
DIRETOR DO I. I.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARFEN

SERVIÇO NOTARIAL

S. J. PINHAIS - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

16 MAR. 2017

Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.

☐ Andréa P	☐ Daiane d S C B
☐ Denis H B C	☐ Edson T d R
☐ Fábio R M	☐ Giovana L P
☐ Leila R B	☐ Priscila P G
☐ Scheila Ap. L M	☐ Amanda M D

FKN75444

-DOC. SELADO AO TÉRMINO-

NASCIMENTO

24.03.66

INSCRIÇÃO NO CPF

567 300 989 53

CONTRIBUINTE

JAYTER GIMENEZ MOLINA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Jayter Gimenez Molina

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARFEN

SERVIÇO NOTARIAL

S. J. PINHAIS - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

16 MAR. 2017

Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.

☐ Andréa P	☐ Daiane d S C B
☐ Denis H B C	☐ Edson T d R
☐ Fábio R M	☐ Giovana L P
☐ Leila R B	☐ Priscila P G
☐ Scheila Ap. L M	☐ Amanda M D

FKN75444

-DOC. SELADO AO TÉRMINO-

00

22

Diário nº 3

Termo de abertura

Contém este livro Diário 40 páginas numeradas eletronicamente
do número 1 a 40 e servirá para os lançamentos das operações
próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA - ME

Endereço: AV DOUTOR ALOISIO LEONI, 795

Complemento:

Bairro: VILA BAGGIO

Cidade / UF / CEP: Lapa / PR / 83750-000

Registro junta: 41208256958 em 28/08/2015 /

Inscrição estadual: 90.702.948-40

CNPJ: 23.172.361/0001-10

Inscrição municipal: 42633

Data da constituição: 28/08/2015

Data de encerramento do exercício social: 01/01/2015

RESSALVA:

Lapa / PR, 01 de Janeiro de 2016

A DATA CORRETA DE ENCER-
RAMENTO DO EXERCÍCIO SO-
CIAL É 31/12/2016.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Alexandre Belmiro Berti
Contador - CRCRR 054159/O-5
CPF: 023.552.189-27

Carimbo do órgão

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

ALEXANDRE BELMIRO BERTI
CONTADOR

CPF: 023.552.189-27

CRC: PR-054159/O-5

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

JAYTER GIMENEZ MOLINA

Socio Administrador

CPF: 567.300.989-53



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Termo de Autenticação 17/034045-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

15 MAIO 2017

LEIZA ADRIANA POTTER CELLA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Lucas Araújo Braz

R.G.: 351558 - AC

GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ : 23.172.361/0001-10

Balanco Patrimonial em 01/01/2016 a 31/12/2016

Expresso em R\$

Página: 30

Código	Classificação	Nome	2016	2015
19	01	ATIVO		
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	858.665,20D	188.432,75D
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	858.665,20D	188.432,75D
43	01.1.1.01	CAIXA	510.331,95D	152.152,91D
51	01.1.1.01.001	Caixa	510.331,95D	152.152,91D
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	501.061,72D	151.757,37D
4413	01.1.1.02.03	BANCO ITAU	501.061,72D	151.757,37D
10030	01.1.1.02.03.026	Banco Itau	9.870,23D	395,54D
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	9.870,23D	395,54D
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	9.870,23D	395,54D
248	01.1.2.08	ADIANTAMENTOS	347.733,25D	36.279,84D
299	01.1.2.08.005	Adiantamento a Fornecedores	345.672,90D	36.279,84D
329	01.1.2.09	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	115,19D	0,00
353	01.1.2.09.003	Irrf a Compensar	115,19D	0,00
388	01.1.2.09.006	Pis a Compensar	1.945,16D	0,00
396	01.1.2.09.007	Cofins a Compensar	137,08D	0,00
400	01.1.2.09.008	Csll a Compensar	97,91D	0,00
4855	01.1.2.09.011	Inss a Compensar	409,05D	0,00
			132,72D	0,00
			1.168,40D	0,00
1163	02	PASSIVO		
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	858.665,20C	188.432,75C
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	403.465,86C	127.656,47C
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	4.146,44C	0,00
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.146,44C	0,00
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	168.472,54C	79.962,19C
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	44.261,29C	42.983,93C
1295	02.1.3.01.002	Férias a Pagar	44.261,29C	36.581,17C
1376	02.1.3.05	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	6.402,76C
1384	02.1.3.05.001	I.N.S.S. a Pagar	124.211,25C	36.978,26C
1392	02.1.3.05.002	F.G.T.S. a Pagar	71.106,76C	19.674,73C
1406	02.1.3.05.003	Contribuições Sindicais a Pagar	51.400,61C	17.250,20C
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.703,88C	53,33C
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	230.846,88C	47.694,28C
8141	02.1.4.01.009	Irrf S/ Folha	37.200,65C	19.767,77C
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	37.200,65C	19.767,77C
1643	02.1.4.03.006	Simples a Pagar	193.646,23C	27.926,51C
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	193.646,23C	27.926,51C
1910	02.3.1	CAPITAL	455.199,34C	60.776,28C
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
28789	02.3.1.01.297	Luis Alceu Moletta	30.000,00C	30.000,00C
28797	02.3.1.01.298	Jayter Gimenez Molina	15.000,00C	15.000,00C
2011	02.3.4	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.000,00C	15.000,00C
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	425.199,34C	30.776,28C
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	425.199,34C	30.776,28C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco patrimonial encerrado em 01/01/2016 a 31/12/2016, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 858.665,20 , Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos, transcritos nas folhas 30 a 30 do livro diário nr. 3.

ALEXANDRE BELMIRO BERTI

CONTADOR

CPF: 023.552.189-27

CRC: PR-054159/O-5

JAYTER GIMENEZ MOLINA

Socio Administrador

CPF: 567.300.989-53



BERTI CONTADORES ASSOCIADOS

contábil SCI VISUAL Sucessor

05/05/2017 11:51:53

GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ : 23.172.361/0001-10
Demonstração do Resultado de 01/01/2016 a 31/12/2016
Expresso em R\$

Página: 31

Código	Classificação	Nome	2016	2015
19	03	RECEITAS		
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.405.525,94C	305.738,59C
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.405.525,94C	305.738,59C
183	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	1.610.303,65C	333.664,98C
205	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	1.610.303,65C	333.664,98C
272	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	1.610.303,65C	333.664,98C
310	03.1.2.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	204.779,79D	27.926,51D
388	03.1.2.02.007	ISQN s/Serviços	204.779,79D	27.926,51D
396	03.1.2.02.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	135,19D	0,00
418	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	204.644,60D	27.926,51D
450	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2,08C	0,12C
523	03.1.3.02.011	Rendimento Aplicação	2,08C	0,12C
540	03.1.3.02.013	Juros Auferidos	2,07C	0,12C
			0,01C	0,00
973	04	CUSTOS E DESPESAS		
981	04.1	CUSTOS	1.011.102,88D	274.962,31D
990	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	31.512,90D	0,00
1007	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	31.512,90D	0,00
1023	04.1.1.01.002	Compra de Mercadoria para Revenda	31.512,90D	0,00
2216	04.2	DESPESAS	31.512,90D	0,00
2224	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	979.589,98D	274.962,31D
2232	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	925.766,12D	274.219,57D
2712	04.2.1.01.02	TRABALHISTAS	853.476,05D	251.431,13D
2720	04.2.1.01.02.001	Salários	853.476,05D	251.431,13D
2747	04.2.1.01.02.004	Férias	701.548,72D	200.514,62D
2755	04.2.1.01.02.005	13. Salário	86.210,46D	7.541,31D
2852	04.2.1.01.02.015	Adicional Noturno	63.193,48D	42.247,72D
2925	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	2.523,39D	1.127,48D
2941	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	68.401,72D	20.276,94D
2992	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	68.401,72D	20.276,94D
3115	04.2.1.03.012	Correios e Malotes/ motoboy	3.888,35D	2.511,50D
3182	04.2.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	397,35D	0,00
3328	04.2.1.03.033	Assistencia Contabil	2.690,00D	62,00D
3387	04.2.1.03.039	Despesas legais e fotocópias	0,00	1.600,00D
3867	04.2.1.03.089	Despesas C/ Informatica	0,00	185,49D
5754	04.2.1.03.116	Despesas Com Participacao em Licitacoes	801,00D	0,00
6050	04.2.1.03.122	Certificacao Digital	0,00	449,01D
3921	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	215,00D
3964	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	53.557,26D	230,00D
3972	04.2.3.02.001	Juros	20.272,81D	0,00
3999	04.2.3.02.003	Multas	13.109,20D	0,00
4022	04.2.3.03	DESPESAS E TARIFAS BANCARIAS	7.163,61D	0,00
4030	04.2.3.03.001	Tarifas Bancarias	33.284,45D	230,00D
4111	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	33.284,45D	230,00D
4120	04.2.4.01	IMPOSTOS	266,60D	512,74D
4189	04.2.4.01.006	Impostos Municipais	266,60D	512,74D
4197	04.2.4.01.007	Taxas/Contrib Patronais	0,00	127,89D
4200	04.2.4.01.008	Impostos e Taxas Diversas	240,00D	384,85D
			26,60D	0,00
4537	05	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	394.423,06C	30.776,28C
4545	05.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	394.423,06C	30.776,28C
4553	05.1.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	394.423,06C	30.776,28C
4561	05.1.1.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	394.423,06C	30.776,28C
4570	05.1.1.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	394.423,06C	30.776,28C

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 40 do livro diário nº 3



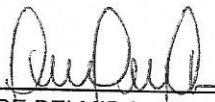
GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ : 23.172.361/0001-10
Demonstração do Resultado de 01/01/2016 a 31/12/2016
Expresso em R\$

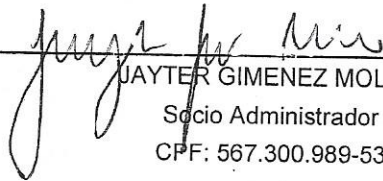
Página: 32

Código Classificação Nome

2016

2015


ALEXANDRE BELMIRO BERTI
CONTADOR
CPF: 023.552.189-27
CRC: PR-054159/O-5


JAYTER GIMENEZ MOLINA
Socio Administrador
CPF: 567.300.989-53



BERTI CONTADORES ASSOCIADOS

contábil SCI VISUAL Sucessor

05/05/2017 11:51:53

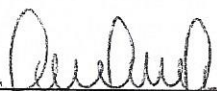
GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA - ME

Página: 33

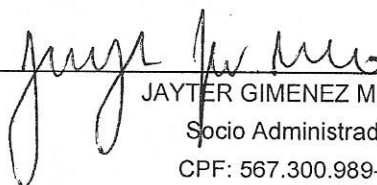
CNPJ : 23.172.361/0001-10

DLP - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2016 a 31/12/2016
Expresso em R\$

Nome	2016	2015
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	30.776,28C	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	425.199,34C	30.776,28C
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	425.199,34C	30.776,28C



ALEXANDRE BELMIRO BERTI
CONTADOR
CPF: 023.552.189-27
CRC: PR-054159/O-5



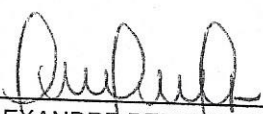
JAYTER GIMENEZ MOLINA
Socio Administrador
CPF: 567.300.989-53

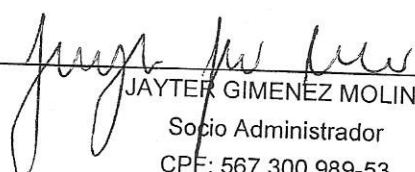


GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ : 23.172.361/0001-10
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de
01/01/2016 a 31/12/2016
Expresso em R\$

Página: 34

Nome	2016	2015
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	60.776,28C	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	425.199,34C	30.776,28C
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	455.199,34D	60.776,28D


ALEXANDRE BELMIRO BERTI
CONTADOR
CPF: 023.552.189-27
CRC: PR-054159/O-5


JAYTER GIMENEZ MOLINA
Socio Administrador
CPF: 567.300.989-53



BERTI CONTADORES ASSOCIADOS

contábil SCI VISUAL Sucessor
05/05/2017 11:51:53

GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ : 23.172.361/0001-10
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2016
Expresso em R\$

Página: 35

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Em atendimento aos Princípios Gerais de Contabilidade e à legislação vigente, as Demonstrações Contábeis e estas Notas Explicativas, estão expressas em Reais (R\$).

CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Empresária Limitada, GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA - ME, tem por objetivo social: Executar as Atividades estabelecidas no Contrato Social da Empresa.

Nbta 1 - Sumária das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos.

As Demonstrações Contábeis do Ano Atual foram Adequadas À Resolução CFC 1255/09.

Nbta 2 - Principais Práticas Contábeis

a) Ativo Circulante e Ativo Não Circulante

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

IMOBILIZADO: Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado serão valorados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação.

c) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante

Valores apresentados sobre os Fornecedores e Obrigações trabalhistas descrevem a apresentação da documentação entregues ao Prestador de Serviços Contábeis, porém a falta de informações de pagamentos sobre os valores apresentados ocorrem o aumento abusivo de obrigações a pagar incorridos até a data do balanço.

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Nbta 3 - Demonstração da Destinação de Valores

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios, que foi de R\$

425.199,34C

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios, que foi de R\$

30.776,28C demonstrado

BERTI CONTADORES ASSOCIADOS



contábil SCI VISUAL Sucessor
05/05/2017 11:51:53

GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ : 23.172.361/0001-10
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2016
Expresso em R\$

Página: 36

Receitas Operacionais Ano atual..... = 1.610.303,65C

(-) Deduções sobre Receitas Ano Atual..... = 204.779,79C

Despesas Operacionais Ano Atual..... = 979.080,46D

Custos Operacionais Ano Atual..... = 31.512,90D

Resultado Operacional Ano Atual..... = 425.199,34C

Nbta 4 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Acervo Patrimonial Líquido da Sociedade/Sócios distribuído nas seguintes rubricas:

Sendo concluído os valores abaixo como saldo atual e anterior sobre o Patrimônio Líquido.

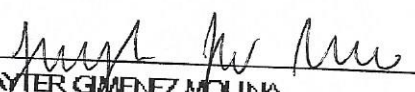
Patrimônio Líquido Ano atual..... = 455.199,34C

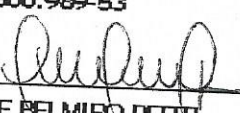
Patrimônio Líquido Ano Anterior..... = 60.776,28C

Nbta 5 - Capital Social:

O Capital Social integralizado em 28/08/2015 é de R\$ 30.000,00C, representado por COTAS de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

LAPA, PR - 31/12/2016


JAYTER GIMENEZ MOLINA
Socio Administrador
CPF: 567.300.989-53


ALEXANDRE BELMIRO BERTI
Contabilista
CRC: PR-054159/O-5
CPF: 023.552.189-27





GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ : 23.172.361/0001-10

Carta de Responsabilidade da Administração

Contábil em 31/12/2016

Expresso em R\$

Página: 37

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

LAPA 31/12/2016

A
BERTI CONTADORES E ASSOCIADOS SS
CRCn.º 001832 - PR
Endereço: Rua Marshal Deodoro nº 288
São José dos Pinhais, Paraná - 83005-350

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ 23.172.361/0001-10, que as informações relativas ao período base 2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

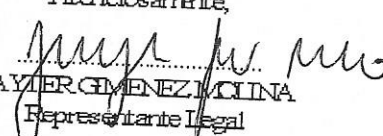
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2016;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


JAYTER GIMENEZ MCLINA
Representante Legal





BERTI CONTADORES ASSOCIADOS

contábil SCI VISUAL Sucessor

05/05/2017 11:51:53

Diário nº 3

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 40 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA - ME

Endereço: AV DOUTOR ALOISIO LEONI, 795

Complemento:

Bairro: VILA BAGGIO

Cidade / UF / CEP: Lapa / PR / 83750-000

Registro junta: 41208256958 em 28/08/2015

Inscrição estadual: 90.702.948-40

CNPJ: 23.172.361/0001-10

Inscrição municipal: 42633

Data da constituição: 28/08/2015

Período de escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

Lapa / PR, 31 de Dezembro de 2016

Carimbo do órgão



1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

ALEXANDRE BELMIRO BERTI
CONTADOR

CPF: 023.552.189-27

CRC: PR-054159/O-5

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

JAYTER GIMENEZ MOLINA

Sócio Administrador

CPF: 567.300.989-53





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ: 23.172.361/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:41:54 do dia 21/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2017.

Código de controle da certidão: **B682.9B02.46EC.14DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90640403-64
Inscrição CNPJ
18.076.904/0001-66
Início das Atividades
08/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial TECMICRO DIGITAL EIRELI ME

Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento RUA PEDRO GIACOMO BORSARI, 158 - JD CUSTODIO - CEP 86990-000
FONE: (44) 3232-2502

Município de Instalação MARIALVA - PR, DESDE 08/2013

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS

6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	035.577.519-02	SIMONIE CRISTINA BURANELLO PINHA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 06/10/2017.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90640403-64

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
06/09/2017 13:35:11

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

CARTA CONVITE 01/2017

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO – LOA, INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS, RESPONSABILIDADE FISCAL, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, GESTÃO DE PESSOAL, TESOUREARIA, E O E-SOCIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DOS	QUAT	PREÇO UNIT	PREÇO IMPLANTAÇÃO	PREÇO TOTAL
01	Contabilidade Pública		01	180,00	400,00	2.560,00
02	Planejamento - Loa		01	180,00	400,00	2.560,00
03	Informações Automatizadas		01	140,00	400,00	2.080,00
04	Responsabilidade Fiscal		01	140,00	400,00	2.080,00
05	Transparência Pública		01	285,00	400,00	3.820,00
06	Gestão de Pessoal		01	285,00	400,00	3.820,00
07	Sistema de tesouraria		01	300,00	400,00	4.000,00
08	eSocial		01	1.040,00	1.850,00	14.330,00
Total				2.550,00	4.650,00	R\$ 35.250,00

1.2 - Será desclassificada a proposta que não contiver a descrição precisa dos itens ofertados equivalente à dos itens solicitados neste Edital.

1.3 – A licitante que apresentar os itens com características incompatíveis com aquelas exigidas pelo edital será desclassificada.

2 - DO PREÇO MÁXIMO

3.1 - O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ R\$ 31.404,00 (locação do software) e 5.113,00 (implantação do software - parcela única)

TECMICRO DIGITAL LTDA

18.076.904/0001-66

TECMICRO DIGITAL LTDA ME

Rua Pedro Giacomo Borsari, 158
Jardim Custódio CEP 86.990.000

MARIALVA PR



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

CARTA CONVITE 01/2017

ANEXO II

PLANILHA DE PREÇOS

DESTINATÁRIO: TECMICRO DIGITAL LTDA

ENDEREÇO: Rua Pedro Giacomo Borsari, 158

CIDADE: Marialva - Pr

CNPJ: 18.076.904/0001-66

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08/06/94 solicita, a Vossa Senhoria que apresente proposta no prazo assinalado abaixo, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO – LOA, INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS, RESPONSABILIDADE FISCAL, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, GESTÃO DE PESSOAL, TESOURARIA, E O E-SOCIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL. CONFORME ANEXO I.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DOS	QUAT	PREÇO UNIT	PREÇO IMPLANTAÇÃO	PREÇO TOTAL
01	Contabilidade Pública		01	180,00	400,00	2.560,00
02	Planejamento - Loa		01	180,00	400,00	2.560,00
03	Informações Automatizadas		01	140,00	400,00	2.080,00
04	Responsabilidade Fiscal		01	140,00	400,00	2.080,00
05	Transparência Pública		01	285,00	400,00	3.820,00
06	Gestão de Pessoal		01	285,00	400,00	3.820,00
07	Sistema de tesouraria		01	300,00	400,00	4.000,00
08	eSocial		01	1.040,00	1.850,00	14.330,00
Total				2.550,00	4.650,00	R\$ 35.250,00

Validade da proposta: 60 dias

Assumimos inteira responsabilidade pelo valor proposto e declaramos que concordamos com todos os termos e condições da presente Carta Convite.

Marialva- Pr, 14 de setembro de 2017

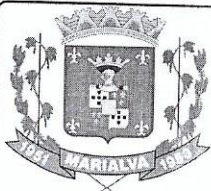
Representante da empresa

18.076.904/0001-66

TECMICRO DIGITAL LTDA ME

Rua Pedro Giacomo Borsari, 158
Jardim Custódio CEP 86.990.000

MARIALVA PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 06/09/2017

N.º da Certidão: 4932/2017

Data de Vencimento: 06/10/2017

Código de Autenticação: 7371345964051

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 18.076.904/0001-66

Requerente: TECMICRO DIGITAL EIRELI - ME

Finalidade da Certidão: Fins de Direito

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

Pessoa: 00000000000000007760 CPF / CNPJ: 18.076.904/0001-66

Situação: Em Atividade

Nome: TECMICRO DIGITAL LTDA ME

Endereço: RUA PEDRO GIACOMO BORSARI, 158 - JADIM CUSTODIO - MARIALVA - PR CEP: 86.990-000

Serviço Principal: ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Atividade Principal: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

Cadastro: 2 - 00007939

Endereço Imovel: RUA PEDRO GIACOMO BORSARI, 158 - JADIM CUSTODIO - MARIALVA - PR CEP: 86.990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2017.

09

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.076.904/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2013
NOME EMPRESARIAL TECMICRO DIGITAL EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R PEDRO GIACOMO BORSARI	NÚMERO 158	COMPLEMENTO
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO JD CUSTODIO	MUNICÍPIO MARIALVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (44) 3232-2502		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/09/2017 às 13:29:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/09/2017

<https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/impressao/Imprime...> 06/09/2017

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRUTAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

TECMICRO DIGITAL LTDA ME

CNPJ: 18.076.904/0001-66

SIMONIE CRISTINA BURANELLO PINHA, brasileira, casada em comunhão separação de bens, empresária, nascida em 21/11/1979, natural de Marialva/PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 7.144.612-3 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 035.577.519-02, residente e domiciliado em Marialva, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Giacomo Borsari n.º 158 JD Custódio CEP 86990-000 Único sócio da empresa TECMICRO DIGITAL LTDA ME, com sede e foro nesta cidade de Marialva/PR, sito à Rua Pedro Giacomo Borsari n.º 158 JD Custódio CEP: 86990-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 18.076.904/0001-66, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41208417129 em 23/04/2013; Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de TECMICRO DIGITAL EIRELI ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social da empresa que era de R\$-68.000,00 (Sessenta e Oito mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$- 93.700,00 (Noventa e três Mil Setecentos Reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 03/05/2017, passa a constituir o capital da empresa TECMICRO DIGITAL EIRELI ME;

CLAUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir;

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de TECMICRO DIGITAL EIRELI ME, com sede na Rua Pedro Giacomo Borsari n.º 158 JD Custódio, em Marialva/PR, CEP: 86990-000, com inscrição no CNPJ sob n.º 18.076.904/0001-66, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional;



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 11:18 SOB Nº 20172314313.
PROTOCOLO: 172314313 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701793942. NIRE: 41600563841.
TECMICRO DIGITAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRUTAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
TECMICRO DIGITAL LTDA ME

CNPJ: 18.076.904/0001-66

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Confecção de peças do vestuário, confecção de roupas profissionais, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comercio Varejista de artigos de uso doméstico, Comercio Varejista de artigos de papelaria, Comercio Varejista de equipamentos para escritório, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos,

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

CLAUSULA SETIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$- 93.700,00 (Noventa e Três mil e Setecentos Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País;

CLAUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular SIMONIE CRISTINA BURANELLO PINHA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado;

CLAUSULA NONA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercicio social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 11:18 SOB N° 20172314313.
PROTOCOLO: 172314313 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701793942. NIRE: 41600563841.
TECMICRO DIGITAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRUTAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

TECMICRO DIGITAL LTDA ME

CNPJ: 18.076.904/0001-66

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

TECMICRO DIGITAL EIRELI ME

CNPJ: 18.076.904/0001-66

SIMONIE CRISTINA BURANELLO PINHA, brasileira, casada em comunhão separação de bens, empresária, nascida em 21/11/1979, natural de Marialva/PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 7.144.612-3 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 035.577.519-02, residente e domiciliado em Marialva, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Giacomo Borsari n.º 158 JD Custodio CEP 86990-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, TECMICRO DIGITAL EIRELI ME, com sede na Rua Pedro Giacomo Borsari n.º 158 JD Custodio, em Marialva/PR, CEP: 86990-000, inscrito no CNPJ sob n.º 18.076.904/0001-66, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de TECMICRO DIGITAL EIRELI ME, com sede na Rua Pedro Giacomo Borsari n.º 158 JD Custodio, em Marialva/PR, CEP: 86990-000, inscrito no CNPJ sob n.º 18.076.904/0001-66. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional;

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$- 93.700,00(Noventa e Três mil e Setecentos Reais); totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data 03/05/2017;



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 11:18 SOB Nº 20172314313.
 PROTOCOLO: 172314313 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701793942. NIRE: 41600563841.
 TECMICRO DIGITAL EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRUTAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

TECMICRO DIGITAL LTDA ME

CNPJ: 18.076.904/0001-66

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

47.51-2/01 Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática, 14.12-6/01 Confeção de peças do vestuário, 14.13-4/01 confecção de roupas profissionais, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.59-8/99 Comercio Varejista de artigos de uso doméstico, 47.61-0/03 Comercio Varejista de artigos de papelaria, 47.89-0/07 Comercio Varejista de equipamentos para escritório, 62.03-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, 62.04-0/00 Consultoria em tecnologia da informação, 62.09-1/00 Suporte Técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 63.11-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CLAUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por SIMONIE CRISTINA BURANELLO PINHA, a quem caberá, dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas;

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 11:18 SOB Nº 20172314313.
PROTOCOLO: 172314313 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701793942. NIRE: 41600563841.
TECMICRO DIGITAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
TECMICRO DIGITAL LTDA ME
CNPJ: 18.076.904/0001-66

CLAUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002);

CLAUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Marialva, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

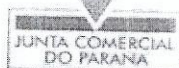
O titular assina o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Marialva – Pr, 12 de ABRIL de 2017.-



SIMONIE CRISTINA BURANELLO PINHA

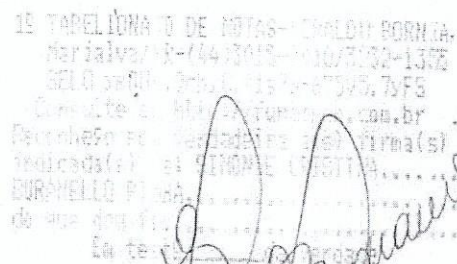
TITULAR



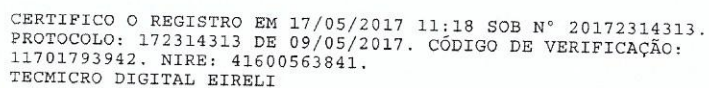
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 11:18 SOB Nº 20172314313.
PROTOCOLO: 172314313 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701793942. NIRE: 41600563841.
TECMICRO DIGITAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Marileva 09 de Maio de 2017
Lidian, Salvo Bernia Barizon
0000-071 (001-000251825) XXXXXXXXXXXXXXX



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECMICRO DIGITAL EIRELI - ME
CNPJ: 18.076.904/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:45:58 do dia 19/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2018.

Código de controle da certidão: **603B.EAAD.4408.CF9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

09

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016861644-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.076.904/0001-66**

Nome: **TECMICRO DIGITAL EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

09



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECMICRO DIGITAL EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.076.904/0001-66

Certidão nº: 136656516/2017

Expedição: 06/09/2017, às 14:09:44

Validade: 04/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECMICRO DIGITAL EIRELI - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
18.076.904/0001-66, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

09

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
EDIFÍCIO DO FORUM - PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
TELEFONE: 3232 - 1535 E 3344 - 3057

REGINA CÉLIA MAROCO
-TITULAR-
JOSÉ ROBERTO MANTELLO
LUDMILLA HECHERT
JÉSSICA FERREIRA DA SILVA STUBS
-EMPREGADOS JURAMENTADOS-

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de Registros de Distribuições **CÍVEIS (relativamente à FALÊNCIA E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E AÇÃO FALIMENTAR)**; nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca, contra **TECMICRO DIGITAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.076.904/0001 - 66**.



O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 06 de Setembro de 2017.

Jéssica Ferreira da Silva Stubs
Jéssica Ferreira da Silva Stubs
EMPREGADA JURAMENTADA

OBSERVAÇÃO: BUSCAS nos últimos 20(vinte) anos. Certidão expedida às 13h04m.

Custas:

Certidão Incluída Busca nos Últimos 20(vinte) anos - R\$: 28,23.

09



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 18076904/0001-66
Razão Social : TECMICRO DIGITAL EIRELI ME
Endereço : RUA PEDRO GIACOMO BORSARI 158 / JD CUSTODIO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2017 a 15/09/2017

Certificação Número: 2017081705583785024647

Informação obtida em 31/08/2017, às 14:15:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

09



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO CARTA CONVITE nº 01/2017

Razão Social: TECMICRO DIGITAL LTDA - ME

CNPJ nº: 18.076.904/0001-66

Endereço: RUA Pedro Giacomo Borsari, 158

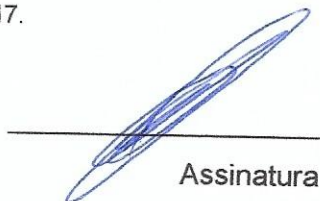
E-mail: alessandropinha@hotmail.com.br

Cidade: Marialva - Estado: Pr - Telefone: 44 3015-2842 - Fax: o mesmo

Pessoa para contato: Alessandro Pinha

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Marialva - Pr 14 de setembro de 2017.


Assinatura

18.076.904/0001-66

TECMICRO DIGITAL LTDA ME

Rua Pedro Giacomo Borsari, 158
Jardim Custódio CEP 86.990.000

MARIALVA PR

Caro Interessado,

Visando comunicação futura entre esta Câmara e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento do recibo de retirada do Edital, que deve ser remetido à Secretaria da Câmara por meio do fax: (043) 3429-1208 ou email: legislativocalifórnia@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime a Comissão de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Califórnia – Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

CARTA CONVITE 01/2017

ANEXO III

ATESTADO DE VISITA E VISTORIA OBRIGATÓRIAS

Atestamos para fins de participação no processo licitatório, na modalidade Carta Convite 01/2017 que a Sra Simonie Cristina Buranello Pinha, portadora do RG 7.144.612.3/PR, representante da Empresa **TECMICRO DIGITAL LTDA**, CNPJ: 18.076.904/0001-66, visitou e vistoriou os locais onde serão prestados os serviços do objeto deste termo, tendo tomado conhecimento de todas as peculiaridades do local e condições estipuladas no edital.

Califórnia, 13 de setembro de 2017.

André Silva dos Reis
Assinatura do representante da Câmara
Municipal de Califórnia

P.P.
Assinatura do representante da empresa
RG/CPF: 7144 612.3 / PR

18.076.904/0001-66
TECMICRO DIGITAL LTDA ME

Rua Pedro Giacomo Borsari, 158
Jardim Custódio CEP 86.990.000

L MARIALVA PR J

09



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

Termo de Homologação e Adjudicação Ref: Carta Convite nº 01/2017

Cumpridas as formalidades legais e expirado o prazo legal, torna-se pública para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação do Processo de Licitação na Modalidade CARTA CONVITE nº 01/2017, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de informática para os setores de contabilidade, tesouraria, recursos humanos, transparência pública e eSocial.

PARTICIPAÇÃO: Participaram da presente licitação as empresas do ramo da atividade sendo:

FORNECEDOR	CNPJ
Geoprint Tecnologia Ltda	23.172.361/0001-10
Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços	00.165.960/0001-01
Tecmicro Digital Ltda - ME	18.076.904/0001-66

CLASSIFICAÇÃO: Na classificação obteve-se o seguinte resultado:

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços	01	serviços de informática para os setores de contabilidade, tesouraria, recursos humanos e transparência pública e esocial.	26.904,00
		Implantação do sistema	1.800,00

ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supramencionado, adjudico a proponente acima citada, classificada e vencedora da licitação para o fornecimento supracitado no Edital – Carta Convite nº 01/2017 para a Câmara Municipal de Califórnia – Paraná, conforme consta da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis, como especifica.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços	00.165.960/0001-01	Sistema - 26.904,00 Implantação – 1.800,00

HOMOLOGAÇÃO: Tendo em vista o resultado supramencionado FICA HOMOLOGADO o processo licitatório Carta Convite nº 01/2017.

Dê publicidade ao ato na forma da lei.

Califórnia, 27 de setembro de 2017.

Jean Carlos de Souza Neves
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO LEGAL

Ed. nº 7993

QUINTA-FEIRA,
28 DE SETEMBRO DE 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA ESTADO DO PARANÁ

Termo de Homologação e Adjucação Ref: Carta Convite nº 01/2017

Cumpridas as formalidades legais e expirado o prazo legal, torna-se pública para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação do Processo de Licitação na Modalidade CARTA CONVITE nº 01/2017, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de informática para os setores de contabilidade, tesouraria, recursos humanos, transparência pública e eSocial.

PARTICIPAÇÃO: Participaram da presente licitação as empresas do ramo da atividade sendo:

FORNECEDOR	CNPJ
Geoprint Tecnologia Ltda	23.172.361/0001-10
Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços	00.165.960/0001-01
Tecnico Digital Ltda - ME	18.076.904/0001-66

CLASSIFICAÇÃO: Na classificação obteve-se o seguinte resultado:

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços	01	serviços de informática para os setores de contabilidade, tesouraria, recursos humanos e transparência pública e eSocial.	26.904,00
		Implantação do sistema	1.800,00

ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supramencionado, adjudico a proponente acima citada, classificada e vencedora da licitação para o fornecimento supracitado no Edital - Carta Convite nº 01/2017 para a Câmara Municipal de Califórnia - Paraná, conforme consta da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis, como específica.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços	00.165.960/0001-01	Sistema - 26.904,00 Implantação - 1.800,00

HOMOLOGAÇÃO: Tendo em vista o resultado supramencionado FICA HOMOLOGADO o processo licitatório Carta Convite nº 01/2017.

Dê publicidade ao ato na forma da lei.

Califórnia, 27 de setembro de 2017.

Jean Carlos de Souza Neves
Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

COMODANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, no Município de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná - Pr., neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Jose Donizete Isalberti, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 1.786.812-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 349.739.829-20, residente e domiciliado na Avenida Pref. Aluísio Alves Pereira, Distrito Marisa, no Município de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná - Pr., CEP: 86.947-000;

COMODATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PEDRO DO IVAÍ - APAE DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 95.639.530/0001-90, com sede a Rua João Batista, nº 05, São Pedro do Ivaí, neste ato representado pelo seu presidente Sr. Sebastião Guimarães Vieira, inscrito no CPF sob o nº 055.439.789-15, residente e domiciliado a Avenida Dr. Cícero de Moraes, nº 680, São Pedro do Ivaí - Paraná.

Pelo presente Contrato de Comodato de Automóveis, têm justo e contratado o seguinte:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento, é a transferência pelo COMODANTE ao COMODATÁRIO, do veículo Renault/Master TCA Mic, ano 2017/2018 cor Branca, placas BBO-3057, RENAVAL 01125741560, devendo apenas usar e gozar do bem, nos termos do contrato licitatório nº034/2017 do Município de São Pedro do Ivaí e

convenio nº827910/2016 com o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA.

DO USO

Cláusula 2ª. O COMODATÁRIO deverá fazer uso do automóvel, objeto deste instrumento, apenas para realizar atividades voltadas as atividades escolares da APAE, utilizado para a transportar os alunos.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 75.555.974/0001-44

Processo Adm: 079/2017

Modalidade: Pregão
Presencial nº 051/2017
Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 051/2017 - PMS REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 25 de outubro de 2017

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 25 de outubro de 2017

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 25 de outubro de 2017

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 28 de setembro de 2017 a 25 de outubro de 2017, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações, mediante o preenchimento e envio do termo de retirada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 27 de setembro de 2017.

FRANCIELE APARECIDA MOÇO RIBEIRO
-PREGOEIRA-



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei nº 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-65

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marumbi/PR
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2017

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADA(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PREFERENCIALMENTE INTELLECTUAL E MÚLTIPLA) NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 70 ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, EM ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.246/0001-66, com sede à Rua João Fuzetti, 800, Centro, Marumbi/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Adhemar Francisco Rejani, torna público que a partir do dia 26 de setembro de 2017, até as 14:30 horas do dia 18 de outubro de 2017, estará aberto o referido Credenciamento

Prefeitura Municipal de Marumbi/PR, 25 de setembro de 2017.

ADHEMAR FRANCISCO REJANI
Prefeito Municipal de Marumbi



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei nº 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-65

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/10/2017

HORÁRIO: 10:00 HORAS

LOCAL: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Marumbi/PR.

ENDEREÇO: Rua Vereador João Fuzetti nº 800 - Centro - Marumbi/PR.

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 08:30 às 12:00h, das 13:30 às 17:00, de segunda-feira a sexta-feira.

Marumbi/PR, 25 de setembro de 2017.

ADHEMAR FRANCISCO REJANI
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

À

Divisão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2017.

MODALIDADE:- CONVITE

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA, GESTÃO DE PESSOAL, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E E-SOCIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

PARECER JURÍDICO

Examinei o Edital relativo à Licitação na modalidade Convite nº 01/2017, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, conforme descrito no objeto acima.

Desta forma, ao findar o referido processo, o mesmo deverá ser encaminhado a esta Assessoria Jurídica para os devidos fins.

Assim, encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação para o prosseguimento do presente processo licitatório.

Nada Mais

Califórnia/Pr. 04 de setembro de 2017

Ivair Granado Barreira
Assessor Jurídico
OAB/Pr. 44.372



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

À

Divisão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2017.

MODALIDADE:- CONVITE

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, GESTÃO DE PESSOAL, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E E-SOCIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

PARECER JURÍDICO

Através do presente, em atenção à solicitação da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Convite nº 01/2017, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, conforme descrito no objeto acima, cumpre-me prestar o parecer nos seguintes termos:

Constata a legalidade do edital e anexo, foi dada a sequência ao presente procedimentos licitatória.

Após apresentação das propostas, bem como a redução dos valores dados como mínimo, foi declarado vencedora a empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e gestão em serviços, conforme constante em ata.

Portanto o presente procedimento cumpriu rigorosamente todos os atos formais e legais exigidos pela legislação, encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação para o prosseguimento do presente processo licitatório.

Nada Mais

Califórnia/Pr. 21 de setembro de 2017

Ivair Granado Barreira
Assessor Jurídico
OAB/Pr. 44.372



PREFEITURA DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



NOTA BLU
Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica de Blumenau

Número da Nota

00003028

Data e Hora de Emissão

01/08/2017 08:12:27

Código de Verificação

17QS-NWFT

20170801u00165960000101

RPS Nº 3029 Série A, emitido em 01/08/2017

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: **GOVBR**

CNPJ: **00.165.960/0018-50**

Inscrição Municipal: **96526**

Nome/Razão Social: **GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**

Endereço: **RUA JOAO PESSOA 1183, SUBSOLO - VELHA - CEP: 89036-001**

Município: **Blumenau**

UF: **SC**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE CALIFORNIA**

CPF/CNPJ: **78.975.380/0001-77**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **Rua AMERICA 149 - CENTRO - CEP: 86820-000**

Município: **Califórnia**

UF: **PR**

E-mail: **legislativocalifornia@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

04103503 Período: 08/2017 Contrato: 2016.12.05.0013
ATUALIZACAO DE LICENCA DE USO DO SOFTWARE CONTABILIDADE PUBLICA - 140,00 GESTAO DE PESSOA
L - 262,00 INFORMACOES AUTOMATIZADAS - 110,00 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LOA - 140,00 RESPC
NSABILIDADE FISCAL - 110,00 TESOUREARIA - 280,00 TRANSPARENCIA BRASIL - 280,00

Nao sujeito a ret. INSS cfe. OS 203/99 Item 16, OS 209/99, Circular 01-600.1 Nr 46/99, IN 71/02
e por nao se enquadrar n
o art. 152 da IN 100/03; Nao sujeito ret.PIS/COFINS/CSLL Lei 10833/0 art. 30 ou 33 e por nao cc
nstar art. 647 RIR Déc 30
00/99.

Vencimento: 10/08/2017

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.322,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0

Código do Serviço

00.10.5 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IF
0,00	1.322,00	2,00%	26,44	0

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n.784 de 15/12/2010 (Boletim Oficial da Cidade de Blumenau de 30/12/2010 - n.14).
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2017.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador é pessoa jurídica e não é condomínio edilício residencial.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 3029 Série A, emitido em 01/08/2017.
- Carta(s) de correção anexa(s): nenhuma.